



Diário Oficial de **SERRA NEGRA**

Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-feira, 25 de janeiro de 2019 - Ano VIII - n.º 628

Prefeito participa da eleição da mesa diretora da Aprecesp

Secretaria de Saúde alerta sobre a importância da vacinação contra a Febre Amarela



Participe da programação especial do Janeiro Branco - Cuidando da mente e das emoções

Meio Ambiente intensifica fiscalização sobre descarte irregular de podas

Guarda Municipal participa de reunião de Segurança Pública em São Paulo



Projeto Guri abre nova temporada de matrículas para 2019



NÃO PERCA! 28 DE JANEIRO A 22 DE FEVEREIRO
INSCRIÇÕES DE NOVOS ALUNOS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019

IPTU 2019 - VENCIMENTO EM 31/01/2019 - CASO NÃO RECEBA SEU CARNÊ ATÉ DIA 25/01/2019, PROCURE O SETOR DE TRIBUTAÇÃO DA PREFEITURA OU IMPRIMA SUA SEGUNDA VIA GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SERRANEGRA.SP.GOV.BR



Guarda Municipal participa de reunião de Segurança Pública em São Paulo

No dia 23 de janeiro, o comandante da Guarda Municipal de Serra Negra e o Guarda Municipal, participaram de uma reunião técnica ocorrida na sede da Prefeitura de São Paulo, no sentido de integrar as Guardas Municipais paulistas à Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, para atingir os objetivos trazidos pelo SUSP e pelo Plano Nacional de Segurança Pública.

O evento contou com a participação do Secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo, General de Exército João Camilo Pires de Campos, do Secretário Municipal de Segurança Urbana de São Paulo “José Roberto Rodrigues de Oliveira”, do Secretário Municipal de Justiça



da Cidade de São Paulo “Rubens Rizek Jr”, o Presidente do CNGM e Comandante da

Guarda Civil Metropolitana “Carlos Alexandre Braga” e o Secretário Municipal de Co-

operação nos Assuntos de Segurança Pública de Campinas Luiz Augusto Baggio.

Hemocentro realiza coleta de sangue



A equipe móvel do hemocentro da Unicamp realizará coleta de sangue em Serra Negra, dia 06 de fevereiro, das 9h às 12h, no Centro Espírita Joana D'arc, Rua Allan Kardec, 53, Bairro dos Francos.

Para mais informações entre em contato com o Hospital Santa Rosa de Lima, tel. (19) 3892-1888 ou (19) 3892-4555 ou consulte o site do Hemocentro.

Para ser um doador é necessário ser saudável;

ter entre 18 e 69 anos, 16 ou 17 anos devem comparecer com responsável legal nos locais de coleta devidamente identificados, para autorizar formalmente a cada doação; maiores de 60 anos não podem realizar a doação pela primeira vez; não estar em jejum, apenas evitar alimentos gordurosos e, após o almoço, aguardar 3 horas; você também não pode fumar até 2 horas antes e 2 horas depois da doação e pesar mais de 50 kg.

Audiência Pública

A Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho de Saúde de Serra Negra convidam a todos os senhores conselheiros, vereadores, funcionários e munícipes para Audiência Pública de Prestação de Contas das aplicações do Fundo Municipal de Saúde e Gestão em Saúde Municipal, referente ao 3º quadrimestre de 2018, a realizar-se no dia 06 de fevereiro de 2019, às 13 horas, na Câmara Municipal de Serra Negra – Centro de Convenções – Mezanino – Sala 06 e 07, situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, s/n – Serra Negra/SP.

Ana Bárbara Regiani de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Carla Cintia Stabile

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Praça John Kennedy, s/n.º - Centro - CEP. 13.930-000
Fone: (19) 3892-9600

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br
Tiragem: 2.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
sob n.º 08 - Pag. 16/17 - Livro B1

Diagramação e Impressão:
Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” Ltda.

Jornalista Responsável: : Patricia Rodelli Amoroso - MTB 27044/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Preço desta edição R\$ 4.030,00 - Lei Municipal - nº 2.641, de 20/11/01

Prefeito participa da eleição da mesa diretora da Aprecesp

O prefeito de Serra Negra participou, em 16 de janeiro, da eleição da nova mesa diretora da Associação das Prefeituras das Cidades Estância do Estado de São Paulo (Aprecesp). Com intuito de representar o interesse das Estâncias Turísticas paulistas no fomento do setor a chapa vencedora foi “Turismo: novos dias, novos tempos”. A solenidade teve a participação do deputado estadual e do prefeito de Bragança Paulista.

“Os membros dos conselhos administrativo e fiscal têm uma função importante, pois representam todos os municípios estância do Estado, além de alguns já classificados como MIT, junto aos governos estadual e federal, bem como às empresas que

buscam desenvolver suas atividades no turismo. Há muitas conquistas para celebrar, mas os desafios ainda são grandes nesta área”, disse o deputado estadual.

O prefeito de Serra Negra cumprimentou, parabenizando, o presidente da entidade atual prefeito de Santa Rita do Passa Quatro, Leandro Luciano dos Santos e toda a mesa diretora.

A Aprecesp é uma entidade privada e sem fins lucrativos que representa os interesses e atua pelo desenvolvimento turístico dos 70 municípios estância do Estado, além de ter assento no Conselho Estadual de Turismo, na Câmara de Turismo da Federação do Comércio e no COC (Conselho de Orientação e Controle do DADETUR

– Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos) da Secretaria Estadual de Turismo.

Nova diretoria do Conselho de Administração (todos prefeitos)

Presidente: de Santa Rita do Passa Quatro, Leandro Luciano dos Santos;

1º vice-presidente: de Cananéia, Gabriel dos Santos Oliveira Rosa;

2º vice-presidente: de Morungaba, Marco Antônio de Oliveira

1º secretário: de Monte Alegre do Sul, Edson Rodrigo de Oliveira Cunha;

2º secretário: de Holambra, Fernando Fiori de Godoy;

3º secretário: de Socorro, André Eduardo Bozola de

Souza Pinto;

1º tesoureiro: de Itanhaém, Marco Aurélio Gomes dos Santos;

2º tesoureiro: de Campos do Jordão, Frederico Guidoni Scaranello;

3º tesoureiro: de Santa Fé do Sul, Ademir Maschio.

Conselho Fiscal (todos os prefeitos): de Ilhabela, Márcio Batista Tenório; de Brotas - Leandro Correa; de Joanópolis - Mauro Ap. Garcia Banhos; de Santo Antônio do Pinhal, Clodomiro Correia de Toledo Júnior; de São José do Barreiro, Alexandre de Siqueira Braga; de Ibirá, Edvard Colombo; de Bragança Paulista, Jesus Adib Abi Chedid; de Ibiúna, João Mello; de Eldorado, Durval Adélio de Moraes.

Secretaria de Saúde alerta sobre a importância da vacina contra a Febre Amarela



Quem ainda não tomou a vacina contra a Febre Amarela deve procurar as Unidades de Saúde: Firmino Cavenaghi, São Luiz ou Alto das Palmeiras,

de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, sendo necessária a carteira de vacinação e documento com foto.

Atenção às contraindi-

cações da vacina:

- pessoas com câncer, em tratamento de quimioterapia ou radioterapia; - pessoas que façam uso de medi-

cações que afetam o sistema imunológico; - gestantes; - crianças menores de seis meses de idade; - mulheres que estejam amamentando seus filhos menores de seis meses de idade; - alergia grave a ovo; - pessoas acima de 60 anos de idade devem ser avaliadas.

Vale lembrar que o vírus da Febre Amarela continua circulando no Estado de São Paulo e uma única dose da vacina é o suficiente para garantir a imunização após 10 dias de sua aplicação.

Na necessidade de outros esclarecimentos, o contato deverá ser feito no Setor da Vigilância Epidemiológica pelo telefone (19) 3842-2005 - Ramal 23.



Farmácias de Plantão – Janeiro 2019

Data	Dia da semana	Farmácia
1	Terça-feira	Popular
2	Quarta-feira	Central
3	Quinta-feira	Vip
4	Sexta-feira	Rubi
5	Sábado	Danilo 2
6	Domingo	Virginia
7	Segunda-feira	São Luiz
8	Terça-feira	São Jose
9	Quarta-feira	Danilo
10	Quinta-feira	Serrana
11	Sexta-feira	Popular
12	Sábado	Central
13	Domingo	Vip
14	Segunda-feira	Rubi
15	Terça-feira	Danilo 2
16	Quarta-feira	Virginia
17	Quinta-feira	São Luiz
18	Sexta-feira	São Jose
19	Sábado	Danilo
20	Domingo	Serrana
21	Segunda-feira	Popular
22	Terça-feira	Central
23	Quarta-feira	Vip
24	Quinta-feira	Rubi
25	Sexta-feira	Danilo 2
26	Sábado	Virginia
27	Domingo	São Luiz
28	Segunda-feira	São Jose
29	Terça-feira	Danilo
30	Quarta-feira	Serrana
31	Quinta-feira	Popular

Farmácia VIP

Rua Coronel Pedro Penteadado, nº87, tel 19 3892-5972

Drogaria Danilo's

Av. Laudo Natel, nº84- loja 12, tel 19 3892-2418

Drogaria Popular

Praça João Pessoa, nº70, tel 19 3892-5051/ 19 99866-2499- após às 22h

Drogaria Rubi

Rua Brunangela, nº19, tel 19 3892-2169

Farmácia Central

Rua Prudente de Moraes, nº5, tel 19 3892-2202

Farmácia São José

Rua Sete de Setembro, nº134, tel 19 3892-1520

Farmácia São Luiz

Praça João Zelante, nº11, tel 19 3892-2783/3892-2576- após às 22h

Farmácia Serrana

Av. João Gerosa, nº321, tel 3892-5300/19 99745-2568- após às 22h

Drogaria

Danilos 2

Rua 7 de setembro 183 (19)3892-2055

Drogaria

Virginia

Rua Cel Pedro Penteadado 686 tel (19) 3892-1037 Após às 23hs, tel (19) 99999 – 1037

Participe da programação especial do Janeiro Branco - Cuidando da mente e das emoções

21/01 Unidade Firmi-
no - 8h - Palestra: "Bem estar e
saúde psíquica" - Psicóloga Val-
quíria Marques Unidade Lions
- 7h30 e 13h - #vem pra saúde
mental - Psicólogo Antonio Au-
gusto Lyra Junior

22/01 Unidade Vila Dir-
ce - 8h - Palestra: "Bem estar e
saúde psíquica" - Psicóloga Val-
quíria Marques Unidade Lions
- 7h30 - #vem pra saúde men-
tal - Psicólogo Antonio Augusto
Lyra Junior

23/01 Unidade Três Bar-
ras - 8h - Palestra: "Bem estar e
saúde psíquica" - Psicóloga Val-
quíria Marques Unidade Lions
- 7h30 e 13h - #vem pra saúde
mental - Psicólogo Antonio Au-
gusto Lyra Junior

24/01 Unidade Nova Serra
Negra - 8h - Palestra: "Bem estar
e saúde psíquica" - Psicóloga Val-
quíria Marques Unidade Lions -
7h30 - #vem pra saúde mental -
Psicólogo Antonio Augusto Lyra
Junior Unidade São Luiz - 7h às
16h - Atendimento psicologia
sem agendamento - Psicóloga
Maria Inês Cesar Fernandes

28/01 Unidade Refúgio
- 9h - "Quando é hora de pro-
curar ajuda?" - Psicóloga Alaiza
Citrângulo

29/01 CAPS - 9h - "Roda
de conversa" - Psicóloga Tânia
Mainente

31/01 Unidade Palmeiras
- 9h30 - "Quando é hora de pro-
curar ajuda?" - Psicóloga Alaiza
Citrângulo.

Piscinas municipais estão abertas

A Prefeitura por meio
da Secretaria Municipal de Es-
portes e Lazer deixará abertas
durante todo o verão às pis-
cinas do Conjunto Aquático
Municipal "Sebastião Carlos
D'Andrea Colchetti", localiza-

do na Rua Antonio Jorge José,
s/n, Centro, de terça a domín-
go, das 9h às 18h, com um
custo de R\$10,00 (dez reais)
para entrar por dia e apresen-
tar atestado médico (trazer o
seu).

Final de semana é de jazz, rock e tributo a Tim Maia no Festival de Verão de Serra Negra

O Festival de Verão da
Prefeitura de Serra Negra chega à
terceira semana de programação
com eventos em três pontos turís-
tico da Estância.

A música estará presente
nas praças João Zelante, Sesqui-
centenário e Convívio Serrano no
final de semana com jazz, rock,
sertanejo, pagode e um tributo a
Tim Maia, um dos maiores cantores
da história do Brasil.

As atrações começam a
subir aos palcos na sexta-feira,
25/1. Na Praça João Zelante, o
grupo Eufonia traz o jazz e MPB
no repertório, a partir das 19h. Em
seguida, tem o rockabilly e clás-
sicos do rock com o Let's Rock.
No Convívio Serrano, o AMP70 é a
atração, a partir das 20h. Na praça
de alimentação da Sesquicentenário
tem bailinho com Ednilson
Ribeiro. Já no sábado, 26/1, a mú-
sica começa a rolar a partir das
17h, na Praça João Zelante, com
o sertanejo de Raffa e Banda. Em
seguida, às 19h, tem o pagode do
grupo Improviso.

Às 21h, a banda Monaliza
apresenta um show de mais de
uma hora dedicada a Tim Maia,
um dos ícones da música brasi-
leira.

Na praça de alimentação
da Sesquicentenário tem Raíssa
Sertaneja, a partir das 20h. No
mesmo horário, no Convívio Ser-
rano, a banda Super 9 é a atração
com muito pop, rock e hits dan-
çantes.

O domingo, 27/1, será en-
cerrado com o rock clássico da
banda Sete Galo, uma das refe-
rências em encontros de motos
clubes e formada por músicos de
Serra Negra, a partir das 15h.

"Quem vier para Serra Ne-
gra poderá sem dúvida ter um fi-
nal de semana agradabilíssimo. A
expectativa, com feriados em São
Paulo e Santos é boa, com relação
à movimentação na Estância. Pre-
paramos atrações especiais em
locais que possuem opções de
gastronomia e lazer", ressalta a
secretária de Turismo e Desenvol-
vimento Econômico.

Projeto Guri abre nova temporada de matrículas para 2019

As ins-
crições para
novos alunos e
alunas do Pro-
jeto Guri já tem
data marcada:
de 28 de janei-
ro a 22 de feve-
reiro.

São mais
de 30 cursos
gratuitos de
música volta-
dos para crian-
ças, adolescen-
tes e jovens de
6 a 18 anos in-
completos. Acesse o nosso
site, pesquise a sua cidade
e veja os cursos disponí-
veis: <http://www.projetoguri.org.br/polos-guri/>

Os interessados de-
vem comparecer ao polo de
Serra Negra que desejam
estudar, acompanhados
pelos responsáveis, com os
seguintes documentos: RG
ou certidão de nascimento
e comprovante de matrícula
escolar e/ou declaração



NÃO PERCA! 28 DE JANEIRO A
22 DE FEVEREIRO
INSCRIÇÕES DE
NOVOS ALUNOS PARA O
PRIMEIRO SEMESTRE
DE 2019

de frequência escolar.

Em Serra Negra, o
projeto atende atualmente
mais de 50 crianças, funcio-
na na Escola Profissionali-
zante, localizada na Praça
Lions Internacional, ao lado
do Postão, Centro, com au-
las de percussão violão e
canto coral, para crianças e
adolescentes entre 06 e 18
anos.

Para maiores infor-
mações entrar em contato
no tel. (19) 3842-2341.

Meio Ambiente intensifica fiscalização sobre descarte irregular de podas

A equipe de fiscalização
da Secretaria do Meio Ambiente
será mais rigorosa ao descarte
irregular de poda de árvores.
"Seremos rigorosos, a infração
vai gerar multas", disse o secre-
tário de Meio Ambiente.

De acordo com a lei mu-
nicipal 4.058/2018, quem pro-
cedeu ao descarte de material
oriundo de poda de árvores em
passei público, deverá ser noti-
ficado para proceder à limpeza
no prazo máximo de 24 (vinte e
quatro) horas, onde o não aten-
dimento deverá ser aplicada a
penalidade descrita no artigo

4º, da Lei Municipal 4.058/2018,
multa de 12 (doze) UFESPs, hoje
equivalente a quantia de R\$
318,36 (trezentos e dezoito reais
e trinta e seis centavos).

"É necessário que a po-
pulação se conscientize e co-
labore com o trabalho da Pre-
feitura, não descartando em
calçadas e vias, onde atrapalha
a circulação e dificulta a mo-
bilidade urbana. Serra Negra é
uma cidade turística, quem vi-
sita a nossa cidade quer encon-
trar um lugar limpo e digno das
belezas que temos a oferecer",
comentou o secretário.

Confira fotos da segunda semana do Festival de Verão



Publicação dos Atos Oficiais do Poder Executivo

AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE ABRIGO DE PONTO DE ÔNIBUS CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DESCRITIVAS ANEXAS AO EDITAL. DATA: 07/02/2019 - 10H00M. **PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2019.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE ATÉ 04 CAMINHÕES COM COMPACTADOR DE LIXO, SEM MOTORISTA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO. DATA: 07/02/2019 - 14H00M. **PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2019.** OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAS VENEZIANAS DIVERSAS E PORTAS DE PIA CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. DATA: 08/02/2019 - 14H00. **PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2019.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULOS TIPO PASSEIO 0 KM. DATA: 11/02/2019 - 10H00M. **PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2019.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSIS DE PAISAGISMO, JARDINAGEM, PODA E LIMPEZA DE PEQUENAS ARVORES, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS. DATA: 11/02/2019 - 14H00M. **PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2019.** OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS. DATA: 12/02/2019 - 14H00M. **PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2019.** OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. DATA: 13/02/2019 - 14H00M. **PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2019.** OBJETO: FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA A MERENDA ESCOLAR. DATA: 14/02/2019 - 10H00M. **PREGÃO PRESENCIAL N. 014/2019.** OBJETO: FORNECIMENTO E ENTREGA DE ÁGUA MINERAL COM E SEM GÁS PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA. DATA: 15/02/2019 - 10H00M. **PREGÃO PRESENCIAL N. 015/2019.** OBJETO: FORNECIMENTO DE PAPEL SULFITE A4. DATA: 15/02/2019 - 14H00M. **PREGÃO PRESENCIAL N. 016/2019.** OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA MERENDA ESCOLAR. DATA: 18/02/2019 - 10H00M Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou ainda pelo site www.serranegra.sp.gov.br. Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 25 de Janeiro de 2019. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PUBLICA N. 001/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DATA: 27/02/2019 - 14H00M. Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br.

sp.gov.br ou ainda pelo site www.serranegra.sp.gov.br. Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 25 de Janeiro de 2019. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 002/2019. OBJETO: CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA PERMISSÃO DE USO DE MINI CARROS EM PRAÇA DO MUNICIPIO. DATA: 27/02/2019 - 10H00M. A visita técnica é FACULTATIVA. Agendamento por telefone (19) 3892-9600 (SM. Governo). Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou ainda pelo site www.serranegra.sp.gov.br. Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 25 de Janeiro de 2019. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - CONVITE N.: 001/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA. NOS TERMOS DO ARTIGO 43 INCISO VI DA LEI FEDERAL 8.666/93 E DEMAIS ATUALIZAÇÕES, BEM COMO PARECER JURÍDICO ANEXO AOS AUTOS HOMOLOGO A LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE E ADJUDICO O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A EMPRESA : COMERCIAL DE TINTAS RANGEL LTDA. ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 E 14. VALOR TOTAL: R\$ R\$ 52.950,00. SERRA NEGRA, 22 DE JANEIRO DE 2.019. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N. 99/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A.
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.
VALOR TOTAL: R\$ 1.061.250,00.
DATA: 22/01/2019.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N. 99/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: PETROCAMP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.
VALOR TOTAL: R\$ 871.250,00.
DATA: 22/01/2019.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N. 99/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.
VALOR TOTAL: R\$ 677.000,00.



DATA: 22/01/2019.

Nº 100/2018

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS N. 022/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: GUIMARÃES & SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DAS EMEBS ZAIRA ANTUNES FRANCHI, PRISCILA SALZANO CORDEIRO BRISOLLA E MAESTRO FIORAVANTE LUGLI.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 117.828,34.

DATA: 23/01/2019.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 01/2018

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA – JOSÉ ANTONIO AMÊNDOLA & CIA LTDA ME.

OBJETO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERAÇÃO E ENVIO DE PACOTES CONTÁBEIS AO SISTEMA AUDESP.

A contratada a partir desta data altera a Razão Social para AMENDOLA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, conforme consta em expediente nº 31/2019.

DATA: 09/01/2019.

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGAVEL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 03/2018

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA – PAULO HENRIQUE CORREA PINTO.

OBJETO – CONCESSÃO DE IMÓVEL A TITULO PRECÁRIO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO (EXPLORAÇÃO DOS BOX nº 02, 03, 04, 05, 06 e 08 NA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DA PRAÇA SESQUICENTENÁRIO).

Pelo presente instrumento, fica rescindido amigavelmente o Contrato nº 328/2018.

DATA: 18/01/2019.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N. 82/2018

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA – JOSÉ ANTONIO AMÊNDOLA & CIA LTDA ME.

OBJETO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERAÇÃO E ENVIO DE PACOTES CONTÁBEIS AO SISTEMA AUDESP.

A contratada a partir desta data altera a Razão Social para AMENDOLA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, conforme consta em expediente nº 31/2019.

DATA: 9/01/2019.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N. 74/2018

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA – ANA VALERIA TONELOTTO EPP.

OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA COMPOR O KIT ESCOLAR 2019.

PRAZO: 30 DIAS.

DATA: 21/12/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 356

PROCESSO 161/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA DIVERSOS EVENTOS

Aos 23 dias do mês de JANEIRO de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 100/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: JOSÉ GILBERTO MONEGO ME

CNPJ nº: 08.985.241/0001-49

Endereço: R WALDEMAR DA COSTA GOMES, 155, JARDIM BLV DO LAGO, SERRA NEGRA – SP, 13.930-000

Telefone: (19) 3892-6374

Representada por: JOSÉ GILBERTO MÔNEGO, 083.353.018-67

Item	Quant. Estimada	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	99	LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE	350,00	34.650,00
02	15	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE	470,0	7.050,00
TOTAL				41.700,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 100/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de

R\$ 41.700,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 23 de JANEIRO de 2019.
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) JOSÉ GILBERTO MONEGO ME JOSÉ GILBERTO MONEGO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 111

PROCESSO 055/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS.

Aos 17 dias do mês de ABRIL de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 035/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
CNPJ nº: 20.204.978/0001-82
Endereço: RUA TRES, 222, CHACARA RECREIO JAGUARI, COSMOPOLIS – SP, 13.150-000
Telefone: (19) 2222-1722
Representada por: YURI GAGAREN PINHEIRO COSTA LEITE
CPF: 788.013.701-72

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
02	300	SC	CAL DE REBOQUE (SACO C/ 20K)	TROPICAL	10,67	3.201,00
03	500	SC	CAL DE PINTURA – BRANCO SACO C/ 8KG	TROPICAL	6,62	3.310,00
07 100 M3 PEDRA I				QUAGLIO	97,20	9.720,00
08	100	M3	PEDRA II	QUAGLIO	97,20	9.720,00
09	50	M3	PEDRISCO	QUAGLIO	97,20	4.860,00
10	200	M3	AREIA MEDIA LAVADA	LENA	99,25	19.850,00
TOTAL						50.661,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 035/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 50.661,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 17 de ABRIL de 2018.
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA YURI GAGAREN PINHEIRO COSTA LEITE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 113
PROCESSO 056/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018



REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Aos 23 dias do mês de ABRIL de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 036/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ANA VALERIA TONELOTTO EPP
CNPJ nº: 13.331.317/0001-52
Endereço: RUA ANGELINA FERRI MARCHIORI, 60 – B, CASCA-
LHO, PEDREIRA – SP, 13.920-000
Telefone: (19) 3893-1580
Representada por: ANA VALERIA TONELOTTO
CPF: 297.253.448-47

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
2	600	FD	PAPEL HIGIENICO 300 MTS (ROLO GRANDE)	MELIPEL	12,25	7.350,00
7	1.100	PCT	SACO DE LIXO DE 100 LITROS REFORÇADO	CASTELO	22,98	25.278,00
8	100	PÇ	ESPONJA DUPLA FACE	LIMPUS	0,32	32,00
10	6	DZ	RODO GRANDE DE 50CM COM CABO	DSR	53,45	320,70
12	24	FR	MATA BARATA	INSECT	5,35	128,40
13	24	FR	ODORIZADOR DE AMBIENTE (TIPO BOM AR)	FRESH	5,70	136,80
18 20 FR MATA MOSCAS INSECT 5,35						107,00
23	200	PCT	SACO DE LIXO 200 LITROS REFORÇADO	CASTELO	26,86	5.372,00
31	500	PAR	LUVA NITRILI COM RISCO MECANICO PARA COLETOS DE LIXO (TIPO CA15287 – TAMANHO 9 – FLEXILINEA LATEX)	DANNY	7,95	3.975,00
32	50	UND	VASSOURA DE NYLON 30 CM – CERDA MACIA – COM CABO DE 1,20 CM	DSR	3,57	178,50
38	24	PCT	SACO DE PAPEL P/ ACONDICIONAMENTO DE LANCHE1/4KG – TAMANHO 15 X 14,5CM - PARDO	CHIARA	9,03	216,72
TOTAL						43.095,12

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

- Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
- Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços

(ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

- A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 036/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
- A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

- O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 43.095,12.

7 - DO PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretario da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

- O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

- O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.Serra Negra, 23 de ABRIL de 2018.DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) ANA VALERIA TONELOTTO EPP ANA VALERIA TONELOTTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 119
PROCESSO 056/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Aos 23 dias do mês de ABRIL de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 036/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

- A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, ob-

servada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MAIS LUVAS DESCARTAVEIS E LIMPEZA EIRELI
CNPJ nº: 11.724.191/0001-50
Endereço: RUA CUSTODIO CANDIDO CARNEIRO, 1.135, JD MORADA DO SOL, INDAIATUBA – SP, 13.348-263
Telefone: (19) 3935-5995
Representada por: ALINE BICENA PENA
CPF: 370.258.548-67

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	400	FD	PAPEL HIGIENICO 30 MTS (ROLO PEQUENO)	FAMILIAR	22,03	8.812,00
03	1.500	FD	PAPEL TOALHA INTERFOLHA COM 1000 FLS	JUNDIFOLHAS	5,01	7.515,00
04	400	GL	DESINFETANTE LIQUIDO	HARMONIEX	4,73	1.892,00
14	300	GL	CLORO LIQUIDO	GIRASSOL	5,04	1.512,00
15	200	GL	SABONETE LIQUIDO	HARMONIEX	8,81	1.762,00
17	02	GL	LIMPA VIDROS	GIRASSOL	10,42	20,84
20	20	UND	PANO DE PRATO	TITO	1,49	29,80
22	02	GL	GEL BACTERICIDA PARA MÃOS	SAFRA	27,93	55,86
25	50	GL	HIPOCLORITO NDE SODIO A 1%	GIRASSOL	5,04	252,00
26	50	GL	CLORO LIQUIDO	GIRASSOL	5,04	252,00
27	100	PAR	LUVA ED LATEX PARA LIMPEZA – TAM M	DESCARPACK	1,48	148,00
33 100 UND VASSOURA DE NYLON 30 CM – CERDA DURA – COM CABO DE 1,20 CM – N° 5 BANDEIRA 5,97						597,00
35	50	UND	BALDE PLASTICO DE 15 LITROS	ARQUIPLAST	4,10	205,00
36	12	CX	COPO DESCARTAVEL 180ML PARA AGUA	COPOSUL	47,16	565,92
TOTAL						23.619,42

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:
1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:
1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.
5. DISPOSIÇÕES GERAIS
1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 036/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.
6. VALOR ESTIMADO
1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 23.619,42.
- 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretario da pasta.
8. DO FUNDAMENTO LEGAL:
1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.
- 9 – DO FORO
1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.Serra Negra, 23 de ABRIL de 2018.DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MAIS LUVAS DESCARTAVEIS E LIMPEZA EIRELI ALINE BICENA PENA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 116
PROCESSO 056/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Aos 23 dias do mês de ABRIL de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 036/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:
- 1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
- Empresa: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME
CNPJ nº: 21.488.453/0001-89
Endereço: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 99 – CASA B, CENTRO, SOCORRO – SP, 13.960-000
Telefone: (19) 3895-1100
Representada por: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI
CPF: 478.364.948-02

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
05	200	GL	DETERGENTE LIQUIDO	BIO KRISS	7,99	1.598,00



TOTAL						1.598,00
-------	--	--	--	--	--	----------

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 036/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.598,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 23 de ABRIL de 2018. DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - N 115

PROCESSO 056/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 036/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Aos 23 dias do mês de ABRIL de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 036/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal

nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: NASAD LIMP COMERCIAL LTDA ME

CNPJ nº: 13.719.263/0001-05

Endereço: RUA MARCELINO PIRES BARBOSA, 105, JARDIM IPAUSSURAMA, CAMPINAS – SP, 13.060-822

Telefone: (19) 3203-5721

Representada por: ADILSON PEREIRA DE SOUSA

CPF: 137.510.888-30

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
30	10	PÇ	ESPATULA PARA LIMPEZA	TRAMONTINA	13,00	130,00
TOTAL						130,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 036/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 130,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que

seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.Serra Negra, 23 de ABRIL de 2018. DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) NASAD LIMP COMERCIAL LTDA ME ADILSON PEREIRA DE SOUSA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 117
PROCESSO 056/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Aos 23 dias do mês de ABRIL de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 036/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:
1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: PAPA'S COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ nº: 64.745.847/0001-88
Endereço: RUA JOAQUIM GONÇALVES LEDO, 47 – B, TERREO, CIPAVA, OSASCO – SP, 06.080-210
Telefone: (11) 3654-3420
Representada por: JULIO CESAR RIBEIRO
CPF: 144.768.168-19

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
16	10	GL	ACIDO PARA LIMPEZA DE PEDRA	DIVISAO	13,30	133,00
28 50 PÇ CAPA DE CHUVA TAM M MAICOL 16,31						815,50
29	50	PÇ	CAPA DE CHUVA TAM G	MAICOL	16,31	815,50
37	12	CX	COPO DESCARTAVEL 50ML PARA CAFÉ	COPOSUL	54,34	652,08
TOTAL						2.416,08

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:
1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste

ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:
1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.
5. DISPOSIÇÕES GERAIS
1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 036/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO
1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 2.416,08.
7 - DO PAGAMENTO
1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretario da pasta.
8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.
9 – DO FORO
1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.Serra Negra, 23 de ABRIL de 2018.DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) PAPA'S COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI JULIO CESAR RIBEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 118
PROCESSO 056/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Aos 23 dias do mês de ABRIL de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 036/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas



que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: RIVALDO VALERIO NETO EPP

CNPJ nº: 14.459.158/0001-39

Endereço: RUA CORONEL GRAÇA MARTINS, 424, VILA JABOTICABEIRA, TAUBATE – SP, 12.030-720

Telefone: (12) 3413-3392

Representada por: RIVALDO VALÉRIO NETO

CPF: 199.088.858-55

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
06	30	DZ	SACO ALVEJADO	MARTINS	19,20	576,00
19	05	PCT	SACO DE LIXO 40 LITROS REFORÇADO	ORLALIX	10,98	54,90
21	50	PCT	SABÃO EM PÓ	ARCOIRIS	10,93	546,50
24	100	UND	ALCOOL LIQUIDO COMUM	ADATA	2,93	293,00
TOTAL						1.470,40

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 036/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.470,40.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presen-

te instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 23 de ABRIL de 2018. DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) RIVALDO VALERIO NETO EPP RIVALDO VALERIO NETO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 114

PROCESSO 056/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Aos 23 dias do mês de ABRIL de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 036/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: S.J. COMERCIAL LTDA

CNPJ nº: 04.172.806/0001-18

Endereço: RUA JOAO BAPTISTA, 38, JD. ANTONIO VON ZUBE, CAMPINAS – SP, 13.044-580

Telefone: (19) 3276-1620

Representada por: SINEIDER CARLOS FERNANDES

CPF: 063.230.178-30

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
11	4	DZ	RODO PEQUENO DE 30CM COM CABO	DSR	35,80	143,20
34	100	UND	LIXEIRINHA DE BANHEIRO	ULTRA	3,50	350,00
TOTAL						493,20

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessá-

rios ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 036/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 493,20.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 23 de ABRIL de 2018. DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) S.J. COMERCIAL LTDA SINEIDER CARLOS FERNANDES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019

A Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Serra Negra SP, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 44.847.663/0001-11, sediada na Praça John Kennedy, S/N, Centro, representado, neste ato, pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Dr. Sidney Antônio Ferraresso, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Sra. Secretária Municipal, Ana Bárbara Regiani de Oliveira, vem, por meio deste Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 002/2019, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e demais normas aplicáveis, tornar público a abertura do Chamamento Público, para que as Organizações da Sociedade Civil – OSC sem fins econômicos (lucrativos), vinculadas à saúde pública, junto ao Canil Municipal deste Município, possam manifestar interesse em participar do presente Chamamento Público para prestar serviços, conforme os termos e condições estabelecidas neste edital. A contratação se dará em regime de Termo de Colaboração pelo prazo de 10 (dez) meses. A entrega dos envelopes pelos interessados deverá ser feita até o dia 12 de Fevereiro de 2019 até as 17h00 no Setor de Protocolo da Prefeitura – Praça John Kennedy, s/nº.

1. PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1. A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de propostas para a celebração de parceria com o Município de Serra Negra SP, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da formalização de termo de colaboração,

para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas neste Edital.

1.2. O procedimento de seleção reger-se-á pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei nº 13.204 de 14 de Dezembro de 2015 e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital.

1.3. Somente será selecionada uma única proposta, observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária para a celebração dos termos de colaboração.

2. OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

2.1. O termo de colaboração terá por objeto a concessão de apoio da administração pública municipal, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil sem fins econômicos (lucrativos), cuja atividade seja vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e executada no Canil Municipal (Cães e Gatos), a fim de prestarem serviços para recolha, abrigamento, vacinação, castração, execução de campanhas de adoção responsável de cães e gatos deste município, bem como e a realização de mutirões em bairros com maior concentração de animais em situação de rua (prioridade) e semi domiciliados, além dos projetos de educação em posse responsável, principalmente nas escolas municipais.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS DESTE TERMO DE CONVÊNIO

A OSC selecionada terá como atividades o controle do aumento da população de animais que circulem pelas ruas por meio de acolhimento, vacinação e esterilização cirúrgica a ser realizado na sede da OSC ou em locais definidos pelo Poder Público em conjunto com a instituição. Deverá ser priorizada e observada, tanto em caninos quanto em felinos, a proporção de 90% de cirurgias realizadas em fêmeas e 10% em machos. Este percentual somente deixará de ser observado em caso de ausência de fêmeas na lista de espera. Escolas e associações de bairros também deverão receber visitas mensais esclarecendo e enfatizando a importância da tutela responsável e/ou adoção responsável.

3. JUSTIFICATIVAS

Segundo o MANUAL DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ZOONOSSES – Normas Técnicas e Operacionais – SUS – Ministério da Saúde Brasília/DF – Editado em 2016 (<http://portal.arquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2016/julho/08/manual-zoonoses-normas-2v-7julho16-site.pdf>) cabe a Secretaria de Saúde dos entes públicos estabelecer programas de Zoonoses. Compreendendo serviços de vigilância rotineira, vigilância ativa, vigilância passiva, prevenção, controle, monitoramento e avaliação do vírus rábico de cães e gatos (AgV1 ou AgV2), da Leishmaniose visceral (LV) e Leishmaniose tegumentar americana (LTA).

E, para tanto, são adequados as seguintes atividades:

- Campanhas públicas de adoção consciente;
- Recolhimento de animais de relevância para a saúde pública;
- Remoção de animais (apreensão, captura, transporte e contenção);
- Alojamento e manutenção dos animais;
- Alimentação e hidratação;
- Higienização dos ambientes;
- Identificação do estado de saúde dos animais;
- Medicação e conservação do estado de saúde dos animais;
- Castração;
- sepultamento; e
- envio das informações gerais e específicas para o ente público responsável (Secretaria Municipal de Saúde do Município). Bem como atividades regulares apoio à campanhas de vaci-

nação, estruturação de atividades de adoção responsável de animais e estruturação de campanhas educativas junto a rede de ensino público e privado de cuidado responsável de animais.

Cabe, também, em alta relevância, à Secretaria de Saúde, dos entes públicos o controle de populações de animais para a saúde Pública.

As ações de controle da população de animais de relevância para a saúde pública devem estar consoantes com as medidas de controle de zoonoses e de acidentes causados por animais preconizadas pelo Ministério da Saúde e por legislação vigente. Devem ser executadas mediante indicações técnicas que apresentem metodologias criteriosamente adequadas quanto à eficácia, à eficiência e à efetividade, resultando no controle da propagação de uma zoonose prevalente ou incidente.

Considerando-se os tipos de animais que coabitam no meio urbano ou periurbano e que podem ser de relevância para a saúde pública, o controle da população de animais será dividido em quatro grupos, sendo eles (entre outros):

Animais domésticos e domesticados: as ações, as atividades e as estratégias de controle da população de animais domésticos e domesticados devem respeitar todas as condições a seguir:

- São executadas de forma temporária, em situações excepcionais, em área determinada (área-alvo), a fim de reduzir ou eliminar a doença, apresentando como resultado o controle da propagação de alguma zoonose de relevância para a saúde pública prevalente ou incidente na área-alvo.

- Quando realizadas sem foco na promoção e na proteção da saúde humana, não se configura em ação ou serviço público de saúde, pois nem todo animal doméstico é de relevância para a saúde pública, já que faz parte da fauna antrópica existente. Assim, exceto para regiões com zoonoses de alto potencial de disseminação em áreas endêmicas e/ou epidêmicas específicas, esses animais serão a minoria na população local de animais domiciliados e irrestritos. Sua determinação deverá considerar a correlação entre a intervenção no(s) animal(is) e sua representatividade no controle de uma determinada doença transmitida para a população humana.

- Devem ser realizadas de forma coordenada, com objetivos, metas e metodologia adequadamente bem definidos, visando manter a população animal alvo sob controle por meio de sua diminuição, contenção e restrição, buscando o equilíbrio ecossanitário e propiciando a eliminação (quando possível) ou a redução efetiva da transmissão (ou do risco iminente da transmissão) de zoonoses para os seres humanos.

Observação: as ações e os serviços públicos de saúde voltados para vigilância e prevenção de zoonoses de relevância para a saúde pública, causadas por animais domésticos e domesticados, são executados de forma permanente, a fim de subsidiar os programas de controle existentes, bem como de identificar oportunamente o risco iminente de transmissão dessas doenças à população humana

4. PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

4.1. Poderão participar deste Edital as organizações da sociedade civil (OSC), assim consideradas aquelas definidas pelo art. 2º, inciso I, alíneas “a”, “b” ou “c”, da Lei nº 13.019, de 2014 (com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015):

a) entidade privada sem fins econômicos (lucrativos) (associação ou fundação) que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferi-

dos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

b) as sociedades cooperativas previstas na Lei nº 9.867, de 10 de novembro de 1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social; ou

c) as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho sociais distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos.

4.2. A OSC não poderá adquirir equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria.

4.3. Não é permitida a atuação em rede.

5. DAS VEDAÇÕES

5.1. É vedada a participação de:

a) pessoa jurídica suspensa ou impedida do direito de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública, ou com qualquer de seus órgãos descentralizados, pelo tempo em que perdurar a penalidade aplicada;

b) pessoa jurídica declarada inidônea por ato do Poder Público de qualquer das esferas governamentais;

c) pessoa jurídica que tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

d) pessoa jurídica que se encontre em processo de concordata, falência, recuperação judicial ou extrajudicial;

e) pessoa física;

f) pessoa jurídica que não esteja regularmente constituída, ou, se estrangeira, que não esteja autorizada a funcionar no País;

g) empresas consorciadas;

h) pessoa jurídica cuja atividade não seja compatível e relacionada com o objeto deste Edital;

i) pessoa jurídica que tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se: for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados; for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição das contas, ou ainda, a apreciação das contas estiver pendente de decisão em razão de recurso interposto com efeito suspensivo;

j) pessoa jurídica que tenha tido as contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Con-

tas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

k) pessoa jurídica que tenha entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; ou ainda, pessoa julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou

l) pessoa jurídica que tenha entre seus dirigentes pessoa considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

m) entidades abrangidas pela limitação do art. 3º da Lei Federal nº 13.019/2014, e alterações posteriores, as quais não se aplicam os dispositivos legais da Lei Federal que rege o presente certame.

5.1.1. Se a Comissão de Seleção verificar, a qualquer tempo, a participação de interessados incursos nas restrições descritas neste capítulo, procederá na sua exclusão por impedimento de participação no Chamamento Público, independentemente da fase em que se encontre, e ainda, caso tenha sido habilitado, sua habilitação será anulada em face do impedimento absoluto verificado e justificado pela Comissão de Seleção.

6. DOS REQUISITOS - HABILITAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO.

As instituições interessadas deverão comprovar o preenchimento dos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e qualificação técnica, bem como, preencher e entregar à Comissão de Seleção do Chamamento Público, quando convocadas, na forma do item 9.2 a documentação exigida no presente Edital e seus anexos.

6.1.1. Dos documentos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista: São requisitos para a habilitação jurídica, fiscal e trabalhista a serem comprovados pelos interessados, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Cópia do contrato ou do estatuto social da pessoa jurídica, devidamente registradas pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, juntamente com as eventuais alterações posteriores. No contrato social deverá constar, dentre as finalidades institucionais da participante, a vinculação da sua atividade e/ou objetivos ao objeto deste Edital, bem como, possuir objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.

b) inscrição da pessoa jurídica no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, pelo qual a pessoa jurídica deverá comprovar que possui, no mínimo, 01 ano de existência com cadastro ativo.

c) prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e de Certidão Negativa de Tributos Federais, expedida pela Receita Federal.

d) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual.

e) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de todos os Tributos Municipais do domicílio ou sede do interessado.

f) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

g) prova de regularidade para com o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS.

h) Certificado de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

i) Alvará de Licença Sanitária vigente da instituição;

J) Comprovante de inscrição da clínica e/ou do(s) Médico(s) Veterinário(s) junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária e do respectivo Responsável Técnico de apoio (voluntário ou contratado) – Anexo 7;

K) apresentar cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual, bem como relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, conforme estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de cada um deles, conforme Anexo IV – Declaração e Relação dos Dirigentes da Entidade (art. 34, caput, incisos V e VI, da Lei nº 13.019, de 2014) – Anexo 5.

L) Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;

m) Declaração contendo o nome de um gestor indicado pela entidade para ser o responsável pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria (Contida no Anexo 3 – Plano de Trabalho);

n) Declaração que a entidade se compromete em aplicar os recursos repassados de acordo com o art. 51 da Lei nº 13.019/2014, bem como prestar contas na forma dos art.(s) 63 a 68 da mesma Lei; Serão consideradas regulares as certidões fiscais positivas com efeito de negativas (Contida no Anexo 3 – Plano de Trabalho).

6.1.2. São requisitos para celebração do Termo de Colaboração, a verificação pela Comissão de Seleção do preenchimento das seguintes condições legais pela organização social:

a) ter objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como compatíveis com o objeto do instrumento a ser pactuado (art. 33, caput, inciso I, e art. 35, caput, inciso III, da Lei nº 13.019, de 2014). Estão dispensadas desta exigência as organizações religiosas e as sociedades cooperativas (art. 33, §§ 2º e 3º, Lei nº 13.019, de 2014);

b) ser regida por normas de organização interna que prevejam expressamente que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019, de 2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta (art. 33, caput, inciso III, Lei nº 13.019, de 2014) Estão dispensadas desta exigência as organizações religiosas e as sociedades cooperativas (art. 33, §§ 2º e 3º, Lei nº 13.019, de 2014);

c) ser regida por normas de organização interna que prevejam,



expressamente, escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade (art. 33, caput, inciso IV, Lei nº 13.019, de 2014);

d) possuir, no mínimo 1(um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ (art. 33, caput, inciso V, alínea “a”, da Lei nº 13.019, de 2014);

e) possuir condições técnicas e materiais para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas a ser atestado mediante declaração do representante legal da OSC, conforme Anexo 4 – Declaração sobre as condições técnicas e materiais. Não será necessária a demonstração de capacidade prévia instalada, sendo admitida a aquisição de bens e equipamentos com recursos não oriundos da parceria ou a realização de serviços de adequação de espaço físico para o cumprimento do objeto da parceria, (art. 33, caput, inciso V, alínea “c” e §5º, da Lei nº 13.019, de 2014),

f) possuir experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, a qual poderá ser comprovado da seguinte forma (constar no Plano de Trabalho – Anexo 3 – Item Justificativa):

- f.1. instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, empresas ou outras organizações da sociedade civil;
- f.2. relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;
- f.3. currículos profissionais de integrantes da OSC, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros; ou
- f.4. declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas.

7. COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1. A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, tendo sido constituída na forma de Portaria Municipal específica da Secretaria Municipal de Saúde.

7.2. Deverá se declarar impedido membro da Comissão de Seleção que tenha participado, nos últimos 5 (cinco) anos, contados da publicação do presente Edital, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer OSC participante do chamamento público, ou cuja atuação no processo de seleção configure conflito de interesse, nos termos da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 (art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.019, de 2014);

7.3. A declaração de impedimento de membro da Comissão de Seleção não obsta a continuidade do processo de seleção. Configurado o impedimento, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro que possua qualificação equivalente à do substituído, sem necessidade de divulgação de novo Edital (art. 27, §§ 1º a 3º, da Lei nº 13.019, de 2014).

7.4. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção po-

derá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

7.5. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

8. DA FASE DE SELEÇÃO

8.1. A fase de seleção observará as etapas previstas no presente Edital;

8.2. Conforme exposto adiante, a verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração da parceria (Arts. 33 e 34 da Lei nº 13.019, de 2014) e a não ocorrência de impedimento para a celebração da parceria (art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014) é posterior à etapa competitiva de julgamento das propostas, sendo exigível apenas da(s) OSC(s) selecionada(s) (mais bem classificada/s), nos termos do art. 28 da Lei nº 13.019, de 2014.

8.3. Etapa 1: Publicação do Edital de Chamamento Público.

8.3.1. O presente Edital será divulgado em página do sítio eletrônico oficial do município de Serra Negra SP na internet www.serranegra.sp.gov.br , e no Diário Oficial do Município (DOM).

8.4. Etapa 2: Envio dos documentos comprobatórios e propostas e plano de trabalho pelas OSCs.

8.4.1. Os documentos comprobatórios e propostas e os planos de trabalhos serão apresentadas pelas OSCs, por meio de documentos relacionados no Item 6.1.1 deste edital, em envelope lacrado para a Comissão de Seleção do Chamamento Público, na Secretaria de Saúde na Rua Capitão José Bruschini, nº 107 - Horário: das 8h00 às 17h00, durante o prazo estabelecido deste edital, constando na parte externa e frontal do envelope a seguinte inscrição:

ENVELOPE 1 - DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PARA SERVIÇOS DE ZOONOSES (CÃES E GATOS)
MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019
NOME DA INSTITUIÇÃO INTERESSADA:
ENDEREÇO:
CNPJ:
TELEFONE:
ENVELOPE 2 - PLANO DE TRABALHO
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PARA SERVIÇOS DE ZOONOSES (CÃES E GATOS)
MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019
NOME DA INSTITUIÇÃO INTERESSADA:
ENDEREÇO:
CNPJ:
TELEFONE:

8.4.2. No ato da entrega da documentação, o interessado receberá protocolo atestando o recebimento do envelope devidamente lacrado pela instituição, contendo a data, hora e servidor que recebeu a proposta;

8.4.3. A proposta e o plano de trabalho (Anexo 3) deve ser entregue em uma única via impressa, devendo todas as folhas serem rubricadas e numeradas sequencialmente e, ao final, serem assinadas pelo representante legal da OSC proponente;

8.4.4. Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela administração pública municipal.

8.4.5. A abertura dos envelopes se dará em sessão pública, no dia 13 de fevereiro de 2019 às 14H00M, na Secretaria de Governo, à Praça John Kennedy, s/nº, sendo franqueado o acesso aos interessados SOMENTE PARA O ENVELOPE 1 (DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS), os quais poderão ter vistas dos documentos apresentados pelos participantes. Da sessão pública de abertura dos envelopes será lavrada ata com assinatura dos presentes.

8.4.6. Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada, rejeitando a condição do item 8.4.2.

8.4.7. Observado o disposto no item 8.5.3 deste Edital, as propostas (Plano de Trabalho – Anexo 3) deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

A descrição da realidade objeto da parceria e o nexa com a atividade ou o projeto proposto;

As ações a serem executadas, as metas quantitativas e qualitativas à serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas;

Os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e

O valor global.

8.4.7.1. Integrará o envelope contendo a proposta (Plano de Trabalho – Anexo 3):

Declaração, conforme modelo constante no Anexo 1 – Declaração de Ciência e Concordância, que está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital e seus anexos, bem como que se responsabilizam pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção; e

Declaração, conforme modelo constante no Anexo 2 - Declaração da não ocorrência de impedimentos, que a entidade e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014.

Declaração, conforme modelo constante no Anexo 5 - contida na Declaração e relação dos dirigentes da entidade (até grau de parentesco de 3º. Grau) nos quadros diretivos da entidade, bem como funcionário da mesma.

8.4.8. Do Plano de Trabalho (Anexo 3):
O plano de trabalho deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos, conforme referência do Anexo 3:

- a) a descrição da realidade objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexa com a atividade ou o projeto e com as metas a serem atingidas;
- b) a descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;

- c) forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;
- d) a definição dos indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;
- e) a previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto;
- f) os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso – Anexo 6; e
- g) declaração do médico veterinário responsável – Anexo 7.

8.5. Etapa 3: Etapa competitiva de avaliação das propostas (Plano de Trabalho) - Anexo 9

8.5.1. Nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão de Seleção analisará as propostas apresentadas pelas OSCs concorrentes. A análise e o julgamento de cada proposta serão realizados pela Comissão de Seleção, que terá total independência técnica para exercer seu julgamento.

8.5.2. A Comissão de Seleção terá o prazo estabelecido por este edital para conclusão do julgamento das propostas e divulgação do resultado preliminar do processo de seleção, podendo tal prazo ser prorrogado, por igual período, de forma devidamente justificada.

8.5.3. As propostas deverão conter informações que atendam aos critérios de julgamento estabelecidos na Tabela abaixo, observado o contido neste edital– Objeto;

8.5.4. A avaliação individualizada e a pontuação das propostas serão feitas com base nos critérios de julgamento apresentados no quadro a seguir:

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
(1) Informações sobre ações a serem executadas, metodologias, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas. (Plano de Trabalho)	-Grau pleno de atendimento do objeto do edital - (4,0 pontos); ou -Grau satisfatório de atendimento - (de 0,5 até 3,5 pontos); ou - Grau insatisfatório ou não atendimento - (0 pontos). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.	(QUATRO) 4,0
(2) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante (número de projetos executados pela instituição na área)	-Grau pleno de atendimento do objeto do edital - (4,0 pontos); ou -Grau satisfatório de atendimento - (de 0,5 até 3,5 pontos); ou - Grau insatisfatório ou não atendimento - (0 pontos). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC	4,0 (QUATRO)
(3) Adequação do Plano de Trabalho ao valor referência constante do Edital (verificação das metas, metodologia ao valor global)	Grau pleno de atendimento do objeto do edital - (2,0 pontos); ou -Grau satisfatório de atendimento - (de 0,5 até 2,0 pontos); ou - Grau insatisfatório ou não atendimento - (0 pontos). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por erro de dimensionamento das ações e valor global apresentado pela OSC.	2,0 (DOIS)
Pontuação máxima		10,0

8.5.4.1 As notas poderão evoluir em 0,5 (meio ponto) para cada critério nunca ultrapassando os valores máximos fixados para item exposto na tabela anterior.

8.5.5. A falsidade de informações nas propostas, sobretudo com relação aos critérios de julgamento, deverá acarretar a eliminação da proposta, podendo ensejar, ainda, a eliminação da proposta, a aplicação de sanção administrativa contra a instituição proponente e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.

8.5.6. O proponente deverá descrever minuciosamente as experiências relativas ao critério de julgamento (2), informando as atividades ou projetos desenvolvidos, sua duração, financiador(es), local ou abrangência, beneficiários, resultados alcançados, dentre outras informações que julgar relevantes. A comprovação documental de tais experiências dar-se-á nas Etapas 1 a 3 da fase de celebração, sendo que qualquer falsidade ou fraude na descrição das experiências ensejará as providências indicadas no subitem anterior.



8.5.7. Serão eliminadas aquelas propostas:

- a) cuja pontuação total for inferior a 6,0 (seis) pontos;
- b) que não contenham, no mínimo, as seguintes informações: a descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto; as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e o valor global proposto;
- c) que estejam em desacordo com o Edital e/ou não entrega da Declaração de Ciência e Concordância com Edital;
- d) que recebam nota “zero” nos critérios de julgamento (1), (2) ou (3).

8.5.8. As propostas não eliminadas serão classificadas, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na Tabela, assim considerada a média aritmética das notas lançadas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos critérios de julgamento.

8.5.9. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento (A). Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios de julgamento (1), (2) e (3). Caso essas regras não solucionem o empate, a questão será decidida por sorteio.

8.5.10. Será obrigatoriamente justificada a seleção de proposta que não for a mais adequada ao valor de referência constante do chamamento público, levando-se em conta a pontuação total obtida e a proporção entre as metas e os resultados previstos em relação ao valor proposto (art. 27, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014).

8.6. Etapa 4: Divulgação do resultado preliminar. A administração pública divulgará o resultado preliminar do processo de seleção na página do sítio eletrônico oficial do município de Serra Negra na internet www.serranegra.sp.gov.br, bem como no Diário Oficial do Município (DOM), iniciando-se o prazo para recurso, conforme previsto neste edital. (Anexo 9)

8.7. Etapa 5: Interposição de recursos contra o resultado preliminar. Haverá fase recursal após a divulgação do resultado preliminar do processo de seleção.

8.7.1. Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, nos prazos previstos neste edital, contado da publicação da decisão, ao colegiado que a proferiu, sob pena de preclusão (art. 59 da Lei nº 9.784, de 1999). Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

8.7.2. É assegurado aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, preferencialmente por via eletrônica, arcando somente com os devidos custos.

8.7.3. Interposto recurso, dar-se-á ciência dele para os demais interessados para que, no prazo de 5 (cinco) dias, conforme previsto neste edital, contado imediatamente após o encerramento do prazo recursal, apresentem contrarrazões, se desejarem. As publicações de todas as etapas dar-se-ão através do sítio eletrônico oficial do município de Serra Negra na internet www.serranegra.sp.gov.br e DOM.

8.8. Etapa 6: Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.

8.8.1. Havendo recursos, a Comissão de Seleção os analisará.

8.8.2. Recebido o recurso, a Comissão de Seleção poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto, contados do fim do prazo para recebimento das contrarrazões, ou, dentro desse mesmo prazo, proferir a decisão final.

8.8.3. A decisão final do recurso será devidamente motivada. A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato decisório. Não

caberá novo recurso contra esta decisão.

8.8.4. Na contagem dos prazos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento. Os prazos se iniciam e expiram exclusivamente em dia útil no âmbito do órgão ou entidade responsável pela condução do processo de seleção, considerando o seguinte intervalo de horário: das 8:00 às 17:00, de segunda à sexta-feira.

8.8.5. O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.9. Etapa 7: Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver). Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo sem interposição de recurso, o município de Serra Negra homologará e divulgará, no seu sítio eletrônico oficial do município e DOM o resultado definitivo do processo de seleção,

8.9.1. A homologação não gera direito para a OSC à celebração da parceria (art. 27, §6º, da Lei nº 13.019, de 2014).

9. DA FASE DE CELEBRAÇÃO

9.1. A fase de celebração observará as seguintes etapas até a assinatura do instrumento de Termo de Colaboração:

Etapa	Descrição da etapa
1	Parecer do Corpo Jurídico da Prefeitura Municipal de Serra Negra com anuência à minuta do Termo de Colaboração (Anexo 8)
2	Convocação da OSC selecionada e vendedora do Edital de Chamamento para assinatura e celebração do Termo de Colaboração
3	Publicação do extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial do Município

9.2 Caso seja constatada necessidade de adequação no plano de trabalho enviado pela OSC, a administração pública solicitará a realização de ajustes e a OSC deverá fazê-lo em até 15 (quinze) dias corridos, contados da data de recebimento da solicitação apresentada.

9.2.1 Caso a OSC se recuse à atender as adequações sem as devidas e justas justificativas, mesmo após a assinatura do Termo de Colaboração, no plano de trabalho realizado pela administração pública, na representação da Secretaria de Saúde do Município de Serra Negra SP, a qualquer momento, o Termo de Colaboração poderá ser anulado e nova celebração ocorrerá com a entidade que se classificou em segundo ou terceiro lugar sucessivamente.

9.2.2 A Secretaria de Saúde do Município de Serra Negra SP estruturará, por decreto municipal, uma Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Termo de Colaboração com regras claras e definidas para avaliação das prestações de contas, bem como o desenvolvimento do plano de trabalho da OSC. Essa comissão será empossada em 30 dias da assinatura do Termo de Colaboração.

10. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO

10.1. Serão utilizados recursos com rubrica e dotação orçamentária a ser informada quando da aprovação da LOA para 2019, bem como as despesas com a execução das obrigações derivadas deste Chamamento Público serão suportadas com os recursos financeiros do orçamento vigente, através das dotações orçamentárias específicas ou suplementadas se necessário for;

10.2. Os recursos destinados à execução da parceria de que trata este Edital são provenientes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, previstas no Plano Plurianual 2018/2021, tendo por código o nº 11.01.10.302.0016.2.020.3.3.50.43.00.

10.3. Nas parcerias com vigência plurianual ou firmadas em exercício financeiro seguinte ao da seleção, o órgão ou a entidade pública indicará a previsão dos créditos necessários para garantir a execução das parcerias nos orçamentos dos exercícios seguintes.

10.3.1. A indicação dos créditos orçamentários e empenhos necessários à cobertura de cada parcela da despesa, a ser

transferida pela administração pública nos exercícios subsequentes, será realizada mediante registro contábil e deverá ser formalizada por meio de certidão de apostilamento do instrumento da parceria, no exercício em que a despesa estiver consignada.

10.4. A dotação orçamentária é identificada pela Fonte 01, Código de Aplicação 310.000, sendo o Projeto Zoonoses em Foco e o Elemento de despesa 3.3.50.43. O valor de referência para a realização do objeto de colaboração é de R\$ 3.762,00 (três mil, setecentos e sessenta e dois reais) mensais. O exato valor a ser repassado será definido no termo de colaboração, observada a proposta apresentada pela OSC selecionada.

10.5. As liberações de recursos obedecerão ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas da parceria, observado o disposto no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014.

10.6. Nas contratações e na realização de despesas e pagamentos em geral efetuados com recursos da parceria, a OSC deverá observar o instrumento de parceria e a legislação regente, em especial o disposto nos incisos XIX e XX do art. 42, nos Arts. 45 e 46 da Lei nº 13.019, de 2014. É recomendável a leitura integral dessa legislação, não podendo a OSC ou seu dirigente alegar, futuramente, que não a conhece, seja para deixar de cumpri-la, seja para evitar as sanções cabíveis.

10.7. Todos os recursos da parceria deverão ser utilizados para satisfação de seu objeto, sendo admitidas, dentre outras despesas previstas e aprovadas no plano de trabalho (art. 46 da Lei nº 13.019, de 2014);

10.8. É vedado remunerar, a qualquer título, com recursos vinculados à parceria, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica

10.9. Eventuais saldos financeiros remanescentes dos recursos públicos transferidos, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, nos termos do art. 52 da Lei nº 13.019, de 2014.

10.10. O instrumento de parceria será celebrado de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, respeitado o interesse público e desde que caracterizadas a oportunidade e conveniência administrativas. A seleção de propostas não obriga a administração pública a firmar o instrumento de parceria com quaisquer dos proponentes, os quais não têm direito subjetivo ao repasse financeiro.

11. CONTRAPARTIDA

11.1. Não será exigida qualquer contrapartida da OSC selecionada.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O presente Edital será divulgado em página do sítio eletrônico oficial do município de Pelotas na internet www.serra-negra.sp.gov.br, e em jornal de veiculação oficial do município (DOM).

12.2. Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, com antecedência mínima de 10 (dias) dias da data-limite para envio das propostas, devidamente protocolado e dirigido a Comissão de Seleção (Anexo 9);

12.2.1. Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, deverão ser solicitados com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data-limite para envio da proposta, à Comissão de Seleção, através do telefone: (19) 3892-9624 ou através do endereço eletrônico: lilian.paoliello@serranegra.sp.gov.br.

12.2.2. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não

suspendem os prazos previstos no Edital. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados serão juntados nos autos do processo de Chamamento Público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

12.2.3. Eventual modificação no Edital, decorrente das impugnações ou dos pedidos de esclarecimentos, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, alterando-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia.

12.3. A administração pública municipal resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.

12.4. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12.5. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Chamamento Público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. Além disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções de que trata o art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014.

12.6. A administração pública não cobrará das entidades concorrentes taxa para participar deste Chamamento Público.

12.7. Todos os custos decorrentes da elaboração das propostas e quaisquer outras despesas correlatas à participação no Chamamento Público serão de inteira responsabilidade das entidades concorrentes, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da administração pública.

12.8. O Termo de Colaboração – objeto desse chamamento público, terá vigência de 10 meses a contar da data da homologação do resultado definitivo.

12.9. Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:

- Anexo 1 – Declaração de Ciência e Concordância
- Anexo 2 – Declaração de não ocorrência de impedimentos
- Anexo 3- Modelo de Plano de Trabalho
- Anexo 4 – Declaração sobre as instalações e condições materiais
- Anexo 5 – Declaração e relação dos dirigentes da entidade
- Anexo 6 – Modelo de Planilha de custos estimados
- Anexo 7 – Declaração do médico veterinário responsável pelo acompanhamento e intervenções junto à entidade
- Anexo 8 – Minuta do Termo de Colaboração
- Anexo 9 – Etapas e datas das fases de seleção

Serra Negra, 23 de Janeiro de 2019.

Ana Bárbara R. Oliveira
Secretária de Saúde do Município Estância hidromineral de Serra Negra SP

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a [identificação da organização da sociedade civil – OSC] está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 002/2019 e em seus



anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Serra Negra SP ____ de _____ de 20 ____.

.....
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO 2

DECLARAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins, que a [identificação da organização da sociedade civil – OSC] e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada entidade:

Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;

Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.); Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, caput, inciso IV, alíneas “a” a “c”, da Lei nº 13.019, de 2014; Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e

Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Serra Negra SP,.....dede

.....
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO 3

PLANO DE TRABALHO

I - IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

1. Nome oficial da instituição:
2. Nome fantasia da instituição (como ela é conhecida na sociedade):
3. Endereço:
4. Cidade:
5. CEP:
6. CNPJ:
7. Conta Corrente:
8. Banco:
9. Nome do responsável:
10. CPF do responsável:
11. RG do responsável:
12. Telefone:
13. E-mail:

II - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (MÉDICO VETERINÁRIO)

1. Nome do profissional:
2. Cadastro no Conselho Regional de Veterinária
3. Endereço:
4. Cidade:
5. CEP:
6. Telefone:
7. E-mail:
8. CPF/CNPJ:

III - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

1. Título do projeto: Serviços de Controle de Zoonose Animal (cães e gatos) no município de Serra Negra SP
2. Identificação do objeto: Desenvolvimento de atividades o controle do aumento da população de animais que circulam pelas ruas por meio:
 - Recolhimento de animais de relevância para a saúde pública;
 - Remoção de animais (apreensão, captura, transporte e contenção);
 - Alojamento e manutenção dos animais;
 - Alimentação e hidratação;
 - Higienização dos ambientes;
 - Identificação do estado de saúde dos animais;
 - Medicação e conservação do estado de saúde dos animais;
 - Castração;
 - Envio dos cadáveres dos animais para necropsia;
 - sepultamento; e
 - envio das informações gerais e específicas para o entre público responsável (Secretaria Municipal de Saúde do Município); e
 - atividades regulares apoio à campanhas de vacinação, estruturação de atividades de adoção responsável de animais e estruturação de campanhas educativas junto a rede de ensino público e privado de cuidado responsável de animais.
3. Justificativa (análise situacional – apresentação das condições de zoonose atuais do município, experiência da entidade, principais problemas e avanços relativo ao controle de cães e gatos no município, grau de cobertura vacinal, demandas de curto e médio prazo, prevenção de doenças, demandas por castração, campanhas etc. Nesse item será verificado o grau de compreensão da instituição relativo ao objeto do edital de chamamento)

IV – DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DO PLANO

METAS	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR QUANTIDADE	INDICADOR QUALIDADE	DURAÇÃO (MESES)
1.CASTRAÇÃO					
2.RECOLHA E ACOLHIMENTO					
3.PROCEDIMENTOS QUANTO A SAÚDE DOS ANIMAIS (BAIXA COMPLEXIDADE)					
4.PROCEDIMENTOS QUANTO A SAÚDE DOS ANIMAIS (MÉDIA COMPLEXIDADE)					
5.PROCEDIMENTOS QUANTO A SAÚDE DOS ANIMAIS (ALTA COMPLEXIDADE)					
6.CAMPANHAS DE ADOÇÃO RESPONSÁVEL					
7.CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO NAS ESCOLAS					
(OUTRAS METAS DEFINIDAS PLENO DE TRABALHO)					

V – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO (DESEMBOLSO DE REFERÊNCIA AO TERMO DE COLABORAÇÃO.

METAS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
1						
2						
3						
4						
5						
6						
(...)						
TOTAL NO MÊS						

METAS	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10
1				
2				
3				
4				
5				
6				
(...)				
TOTAL NO MÊS				

9. Aprovação pelo concedente

APROVADO

SERRA NEGRA, ... DEDE

Ana Bárbara R. Oliveira -Secretaria de Saúde de Serra Negra SP

Anexo 4

Declaração sobre as condições técnicas e materiais

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014, que a [identificação da organização da sociedade civil – OSC]:
Dispõe de condições técnicas e materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.
Pretende contratar ou adquirir as condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas pelo Edital de Chamamento Público.

Serra Negra, ... dede

Representante legal da Instituição
Nome
RG e CPF

Anexo 5

Declaração e relação dos dirigentes da entidade

Declaro para os devidos fins, em nome da [identificação da organização da sociedade civil – OSC]:



Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados:
Membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal;
Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea “a”;

Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública ; (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE (EM ACORDO COM A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA INSTITUIÇÃO)

Nome do dirigente e cargo que ocupa na instituição	RG e CPF	Endereço residencial, telefone e e-mail

Serra Negra, de de

Representante Lega da Instituição
Nome
RG e CPF

Anexo 6

Modelo de Planilha de custos estimados

MÊS	META 1	META 2	META 3	META 4	META 5	META 6	META 7	META 8	TOTAL NO MÊS
1									
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10									
TOTAL									

Observação: Essa planilha é integrante e obrigatória do plano de trabalho à ser apresentado pela instituição.
Dependendo do número de metas essa planilha pode ser estruturada no formato horizontal

Anexo 7

Declaração do médico veterinário responsável pelo acompanhamento e intervenções
junto a entidade

Declaro para os fins de exigência do edital de Chamamento Público nº 001/2019 junto a Secretaria de Saúde do município de Serra Negra que sou o responsável pelas intervenções veterinária na(nome da instituição OSC) no perí-

odo que compreende o Termo de Colaboração de referência e execução do Plano de Trabalho apresentado como parte integrante e obrigatória.

Nome do médico veterinário: _____

CRV nº _____

Endereço: _____

Fone: _____

E-mail: _____

Assinatura do Médico Veterinário

Nome, RG e CPF

Serra Negra, de de

Anexo 8

Minuta do Termo de Colaboração

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e (OSC)

O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, pessoa jurídica de direito público interno, portador do CNPJ nº, com sede na Praça John Kennedy S/N, Centro, representado, neste ato, pelo Excelentíssimo Sr. Prefeita Municipal, Sidney Antônio Ferraresso, brasileiro, casado, detentor do RG nº e do CPF nº, com o intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, representada, neste ato, pela Sra. Secretária Municipal, Ana Bárbara R. de Oliveira, adiante nominado simplesmente, MUNICÍPIO, e de outro lado, (Nome da Organização da Sociedade Civil), organização da sociedade civil sem fins lucrativos, portadora do CNPJ nº com sede na nº....., (CIDADE/UF), representada, neste ato, por seu (cargo do representante legal da organização da sociedade civil), (qualificação do representante legal), portador do RG nº e do CPF nº, adiante nominada simplesmente, ORGANIZAÇÃO, resolvem celebrar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, consoante o regramento trazido pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, com as alterações trazidas pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2.015, e ainda conforme as cláusulas previstas no Edital de Chamamento Público nº 002/2019 e nos seus Anexos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo de Colaboração tem por objeto disciplinar a parceria e a forma de execução dos serviços vinculados à saúde pública, referentes aos serviços técnicos especializados no CANIL MUNICIPAL DE SERRA NEGRA SP, conforme previsto nas cláusulas deste mesmo e nos Anexos do Edital de Chamamento Público nº 002/2019 e ainda, de acordo com o que fora estabelecido no Plano de Trabalho.

1.2 – Não poderão ser destinados recursos públicos para atender/custear despesas vedadas pela Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações levadas a efeito pela Lei Federal nº 13.204/2015, bem como despesas vedadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, e/ou não previstas ou alheias ao Plano de Trabalho.

1.3 - Os serviços técnicos especializados no CANIL MUNICIPAL DE SERRA NEGRA SP compreende os seguintes atendimentos e serviços, conforme Edital de Chamamento Público nº 002/2019:

1.3.1 – Esterilização cirúrgica de cães e gatos em situação de

rua (prioridade) e semidomiciliados - as fêmeas deverão ser esterilizadas na proporção de 90% em relação aos machos. Esse número poderá alterado caso o número de fêmeas não seja significativo. Caso isso ocorra a Secretaria Municipal de Saúde deverá ser informada para a execução de novos procedimentos de referência – número médio de esterilizações 180 anual;

1.3.2 – Recolha e transporte de animais por demanda e em parceria com o Corpo de Bombeiros, Polícia Militar e Guarda Municipal;

1.3.3 - Acolhimento, abrigamento e tratamento de enfermidades de cães e gatos em situação de rua de baixa, média e alta complexidade;

1.3.4 - Atividades de conscientização dos cidadãos para a tutela e adoção responsável de animais e realização de mutirões e/ou campanhas nos bairros da periferia da cidade ao limite de 3 atividades no ano; e

1.3.5 – Estruturar um sistema de informações que possibilite identificar a origem dos animais e situação de rua para o controle da zoonose por parte da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARCEIROS

2.1 – São obrigações do MUNICÍPIO:

a) fornecer manual específico de prestação de contas, a ser observado, na íntegra, pela organização da sociedade civil, por ocasião da celebração das parcerias;

b) emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, a cada 2 meses, e submetê-lo à comissão de monitoramento e avaliação, a qual decidirá acerca de sua homologação ou não;

c) realizar pesquisa de satisfação, sempre que possível, nas parcerias, com os beneficiários dos serviços prestados, utilizando os resultados como subsídio para a avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos e metas pactuados, bem como para nortear eventual necessidade de readequação de metas e atividades definidas no plano de trabalho, sendo vedada a minoração destas metas e atividades, anteriormente pactuadas, sem a devida/correspondente redução no valor dos recursos públicos repassados;

d) repassar os recursos públicos pactuados, conforme o cronograma de desembolso definido pelo MUNICÍPIO, desde que as metas e os resultados tenham sido devidamente alcançados pela ORGANIZAÇÃO, assim como a totalidade das fases e das etapas de execução do projeto/serviço objeto do presente instrumento;

e) na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;

f) manter, em seu sítio oficial na internet, o termo de colaboração firmado e o respectivo plano de trabalho;

g) suspender o repasse dos recursos públicos pactuados, antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria e/ou na prestação de contas;

h) apoiar com infraestrutura própria e/ou de parcerias no recolhimento e transporte de animais para abrigamento no Canil Municipal; e

i) reformar, ampliar e/ou dar manutenção periódica nas instalações do Canil Municipal com recursos próprios e/ou com parcerias com as organizações da sociedade civil e instituições privadas do município.

2.2 – São obrigações da ORGANIZAÇÃO:

a) manter escrituração contábil regular de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

b) prestar contas dos recursos públicos recebidos em razão



do ajuste celebrado com o MUNICÍPIO, através da emissão de relatórios quantitativos mensais fornecidos à Secretaria Municipal de Saúde até o 10º (décimo) dia subsequente ao mês da realização do objeto deste Termo, e trimestralmente, relatório qualitativos, fornecidos a mesma Secretaria 30 (trinta dias) subsequentes ao encerramento do trimestre de execução;

c) divulgar na internet e em locais visíveis, situados nas suas sedes sociais e nos estabelecimentos em que exerça suas ações, a parceria celebrada com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no art. 11 da Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações da Lei Federal nº 13.204/2015;

d) manter e movimentar os recursos na conta bancária específica, observado o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações da Lei Federal nº 13.204/2015;

e) dar livre acesso aos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos públicos, bem como aos servidores oriundos dos órgãos de controle interno e do Tribunal de Contas, da totalidade dos documentos e informações referentes a parceria firmada com o MUNICÍPIO;

f) proceder/agir e suportar o ônus de figurar como única responsável pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos públicos recebidos, inclusive no que concerne às despesas de custeio, investimento e pessoal, bem como por todas e quaisquer despesas custeadas com os recursos públicos recebidos;

g) responder, como exclusiva e única responsável, pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração ou de fomento, cujo inadimplemento não implicará em responsabilidade solidária ou subsidiária do MUNICÍPIO;

h) cumprir as metas e os resultados pactuados no Plano de Trabalho, no projeto apresentado, bem como aqueles oriundos das regras editalícias e do presente instrumento;

i) cumprir fielmente com o as etapas e fases de execução a que se comprometeu segundo as regras do Plano de Trabalho;

j) a parceira deverá tratar eventuais intercorrências, sem ônus ao município ou ao possuidor dos animais, conforme previsto no plano de trabalho;

k) zelar pela manutenção da qualidade dos serviços prestados. Tais como condições de higiene dos recintos de alojamento de cães e gatos, separação dos animais com enfermidades, alimentação e hidratação adequadas;

l) aplicar integralmente os recursos financeiros repassados pelo Município na prestação dos serviços objeto deste Termo de Colaboração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 – O montante total de recursos públicos a serem repassados e empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ _____ (por extenso), o qual será repassado, mensalmente, conforme cronograma de desembolso do MUNICÍPIO, atendendo aos dispostos nos relatórios qualitativos, descrito no Item 2.2. Letra b;

3.2 – O MUNICÍPIO repassará, para a execução do presente termo de colaboração, recursos mensais no valor de R\$ _____ (por extenso), correndo a despesa à conta das dotações orçamentárias específicas.

Parágrafo Único: O repasse destes valores está condicionado ao atendimento das metas e dos resultados propostos no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – DA TRANSFERÊNCIA E DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

4.1 – O MUNICÍPIO repassará os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO, conforme o cronograma de desembolso, em conta bancária específica vinculada a este instrumento, conforme o disposto no art. 53 da Lei Federal nº 13.019/2014, com as

alterações da Lei Federal nº 13.204/2015 – Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do termo de colaboração, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

4.2 – As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I – quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II – quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração;

III quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

4.3 – Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

5.1 – O presente termo de colaboração deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2 – Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do representante da ORGANIZAÇÃO, para as finalidades referidas no art. 45 da Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal 13.204/2015:

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1 – O presente Termo de Colaboração vigorará a partir da assinatura do presente instrumento, pelo prazo de 10 meses, não podendo ser prorrogado.

6.2 – Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, o MUNICÍPIO poderá promover a prorrogação do prazo de vigência do presente termo de colaboração, limitada a aludida prorrogação ao prazo referente ao tempo de atraso no repasse dos recursos.

6.3 - O termo de colaboração somente produzirá efeitos jurídicos após a publicação dos respectivos extratos no meio oficial de publicidade da administração pública

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1 – O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei nº 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I – descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II – análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III– valores efetivamente transferidos pela administração pública;

IV – análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

V – análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

7.2 – Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da orga-



nização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I – retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II – assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 – Prestar contas de forma parcial a cada 30 dias dos recursos repassados pelo Município à organização e de forma integral das receitas e despesas até o término da vigência da parceria;

8.2 – A prestação de contas deverá conter elementos que permitam ao Gestor – Comissão de Acompanhamento e Avaliação da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, destacados nos relatórios de execução do objeto e de execução financeira, bem como entregar o, ao final da parceria, balanço patrimonial, balancete analítico anual, demonstração de resultado do exercício e demonstração das origens e aplicação dos recursos da entidade parceira, segundo as normas contábeis vigentes. § 1.º Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

8.3 – A prestação de contas relativa à execução do termo de colaboração dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como relatórios no item 2.2 Letra b;

8.4 – A Administração Pública Municipal considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I – relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;

II – relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

8.5 – Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

I – os resultados já alcançados e seus benefícios;

II – os impactos econômicos ou sociais;

III – o grau de satisfação do público-alvo;

IV – a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado; e

V. uso correto dos recursos repassados pelo Município apresentados e pactuados pelo Plano de Trabalho.

8.6 – A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, devendo concluir, alternativamente, pela:

I – aprovação da prestação de contas;

II – aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou

III – rejeição da prestação de contas e adoção e encaminhamentos de providências cabíveis.

8.7 – Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§ 1º O prazo referido no caput é limitado a 15 (quinze) dias

por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§ 2º Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

8.8 – A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Parágrafo único. O transcurso do prazo definido nos termos do caput sem que as contas tenham sido apreciadas:

I – não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;

II – nos casos em que não for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela administração pública.

8.9 – As prestações de contas serão avaliadas:

I – regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II – regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em danos ao erário;

III – irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

c) danos ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

8.10 – Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

8.11 – Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a organização da sociedade civil deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

Parágrafo Único: Poderá o MUNICÍPIO adotar outras formas de acompanhamento das execuções físicas e financeiras, através de notificação prévia à Organização da Sociedade Civil, respeitando o prazo mínimo de 30 (trinta) dias para sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

– A presente parceria poderá ser alterada, mediante assinatura de termo aditivo, nos casos permitidos pela lei vigente, desde que mediante justificativa administrativa pautada no inegável interesse público do MUNICÍPIO, e de acordo com o prudente juízo de valor de oportunidade e conveniência da administração pública.



9.2 – Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Colaboração com alteração da natureza do objeto, bem como em valores desproporcionais que onerem excessivamente os cofres públicos, ou quaisquer alterações que comprometam ou desnaturem a motivação original da celebração do ajuste firmado.

9.3 – As alterações, com exceção das que tenham por finalidade meramente prorrogar o prazo de vigência do ajuste, deverão ser previamente submetidas à análise da Secretaria Municipal de Saúde de Serra Negra SP.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

10.1 – Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019/14, o MUNICÍPIO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à ORGANIZAÇÃO, as seguintes sanções:

I – advertência;

II – suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III – declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

Parágrafo único. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva da Secretária Municipal de Saúde, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

10.2 – Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

10.3 – A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

11.1 – O presente termo de colaboração poderá ser:

I – denunciado, a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações referentes ao tempo em que participaram da avença, respeitando o prazo mínimo de 30(trinta) dias de antecedência para a notificação da outra parte acerca dessa intenção;

II – rescindido, unilateralmente, pelo MUNICÍPIO, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

a) utilização dos recursos públicos em desacordo com o Plano de Trabalho;

b) inadimplemento, parcial ou total, de quaisquer das cláusulas pactuadas;

c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado pela ORGANIZAÇÃO; e

d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial, na forma da lei. III – rescindido, consensualmente, por vontade de ambos os partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1 – A eficácia do presente termo de colaboração ou dos seus aditamentos, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no jornal local de veiculação oficial do MUNICÍPIO, e no endereço eletrônico: <http://www.serranegra.sp.gov.br>, publicidade esta a ser providenciada pelo MUNICÍPIO no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da respectiva assinatura. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DO FORO

13.1 – Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste termo de colaboração, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Serra Negra do Estado de São Paulo, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

14.2 – E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Serra Negra,dede.....

Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra SP
Sr. Sidney Antônio Ferraresso

Secretária de Saúde do Município
Sra. Ana Bárbara R. de Oliveira

Representante Legal
(OSC)



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra vem a público convocar ANDRE JESUS DE PAULA FONSECA, RG nº 45527010, aprovado no Concurso Público de Edital nº 001/2016, para o cargo de Motorista de Ambulância, para no prazo de 02 (dois) dias úteis comparecer ao Depto de Recursos Humanos, situado à Praça John F. Kennedy, s/nº, centro em Serra Negra, para apresentação da documentação necessária ao provimento no respectivo cargo. O não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público.

Serra Negra, 24 de janeiro de 2019.

JAMES AP. DE GODOI
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS



NOTIFICAÇÃO - IPTU / 2019

A Secretaria Municipal da Fazenda comunica que os “CORREIOS” já entregaram os carnês de **IPTU & TAXAS 2019**. **NOTIFICAMOS** os Contribuintes que não receberam o seu(s) carnê(s) para retirá-lo(s) no Setor de Tributação de 2ª a 6ª feira das 08:00 as 17:00 hs, pois provavelmente encontram-se com endereços de entrega desatualizados ou obter 2ª Via gratuitamente através do site www.serranegra.sp.gov.br no link “CIDADÃO ON-LINE”.

Pague seu IPTU em dia e obtenha os descontos que a legislação oferece para os contribuintes que efetuam os recolhimentos nos prazos estabelecidos.

10 % desconto* (PARCELA ÚNICA*) e 5% desconto* (1ª Parcela)
PARCELA ÚNICA* e 1ª Parcela* VENCIMENTO 31/01/2019

*sobre o valor do imposto

RESOLUÇÃO N.º 001, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

CARLOS DOMINGOS CANHASSI, Presidente do Conselho Administrativo do Serprev – Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra, usando de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que os cargos de provimento em comissão e efetivos desta Autarquia foram criados pela Lei n.º 2.612/01 e posteriores alterações;

CONSIDERANDO que nos vencimentos dos cargos desta Autarquia incidem as majorações de vencimentos, concedidas em caráter geral ao funcionalismo, conforme artigo 32, § 2º da Lei Municipal n.º 2.612/01 e alterações;

RESOLVEM:

TORNAR público o número de cargos e funções, denominação e vencimentos em **31.12.18** do pessoal efetivo e em comissão desta Autarquia, conforme tabelas constantes do anexo I, que é parte integrante da presente resolução.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra, aos 22 de janeiro de 2019.

Carlos Domingos Canhassi
Presidente do Serprev

ANEXO I

TABELA I – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

N.º de cargos	Denominação	Referência
01	Diretor Geral	C15 R\$ 3.703,14

Obs: Os vencimentos são correspondentes aos cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal.

TABELA II – CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO

N.º de cargos	Denominação	Referência
02	Oficial Administrativo	E14 R\$ 1.504,86
01	Encarregado de Benefícios	E15 R\$ 1.851,49
02	Técnico de Contabilidade	E17 R\$ 2.708,52
01	Procurador Jurídico	E17 R\$ 2.708,52
01	Médico	E17 R\$ 2.708,52

Obs: Os vencimentos são correspondentes aos cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal.

Portaria no 11 de 18 de janeiro de 2019

O Senhor SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, os Senhores Danilo Cardoso Mainente, Francisco de Assis Bertan Júnior, e as Senhoras Daniele Brandini Pachioni, Fátima Gambetta Frizera, Lilian Regina da Silva Vieira Franco Paoliello e Tereza Cristina César Fernandes, para constituírem comissão de Avaliação, Classificação e Seleção de Propostas, de que trata o Edital de Credenciamento no 001/2019.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 18 de janeiro de 2019

Sidney Antonio Ferrarezzo
- Prefeito Municipal -

Decreto no 4.834 de 7 de janeiro de 2019

(Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Administração Municipal para o exercício de 2019, e dá outras providências)

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que contém no artigo 80 da Lei Complementar no 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2019, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2018, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem com os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderá ocorrer respeitada as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 56% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar no 101, de 2000.

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º Não serão objeto de limitação às despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2019 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei no 4.116/2018 (Lei Orçamentária), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 7 de janeiro de 2019.

Sidney Antonio Ferrarezzo
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho
- Secretário -



Prefeitura Municipal de Serra Negra
I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2019

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
	103.227.206,00	31.557.415,66	31.557.415,66	19.934.543,52	51.491.959,18	21.686.244,64	73.178.203,82	20.020.316,82	93.198.520,64	9.101.180,96	102.299.701,60	927.504,40	103.227.206,00
IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	1.450.000,00	141.386,31	141.386,31	356.451,25	497.837,56	410.091,27	907.928,83	360.726,34	1.268.655,17	181.344,83	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS -	520.000,00	126.549,54	126.549,54	101.977,31	228.526,85	119.817,85	348.344,70	114.015,63	462.360,33	57.639,67	520.000,00	0,00	520.000,00
IPTU - PRINCIPAL	19.500.000,00	10.927.122,67	10.927.122,67	2.528.046,67	13.455.169,34	2.463.196,70	15.918.366,04	2.411.817,19	18.330.183,23	1.169.816,77	19.500.000,00	0,00	19.500.000,00
IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA	50.000,00	16.603,34	16.603,34	8.909,82	25.513,16	9.618,41	35.131,57	9.795,39	44.926,96	5.073,04	50.000,00	0,00	50.000,00
IPTU - DÍVIDA ATIVA	1.710.000,00	519.072,34	519.072,34	398.214,90	917.287,24	376.219,08	1.293.506,32	301.538,30	1.595.044,62	114.955,38	1.710.000,00	0,00	1.710.000,00
IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000.000,00	219.772,93	219.772,93	232.322,54	452.095,47	252.528,62	704.624,09	209.796,35	914.420,44	85.579,56	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
ITBI - PRINCIPAL	1.050.000,00	283.034,74	283.034,74	181.375,87	464.410,61	229.384,42	693.795,03	225.228,27	919.023,30	130.976,70	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
ITBI - MULTAS E JUROS DE MORA	30.000,00	1.202,71	1.202,71	18.961,46	20.164,17	5.781,13	25.945,30	4.054,70	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
ISS - PRINCIPAL	6.300.000,00	1.583.019,99	1.583.019,99	1.169.265,39	2.752.285,38	1.412.273,66	4.164.559,04	1.456.017,46	5.620.576,50	679.423,50	6.300.000,00	0,00	6.300.000,00
ISS - MULTAS E JUROS DE MORA	100.000,00	21.157,17	21.157,17	29.938,70	51.095,87	17.402,13	68.498,00	19.984,50	88.482,50	11.517,50	100.000,00	0,00	100.000,00
ISS - DÍVIDA ATIVA	120.000,00	37.966,10	37.966,10	25.453,87	63.419,97	24.812,18	88.232,15	20.445,58	108.677,73	11.322,27	120.000,00	0,00	120.000,00
ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	120.000,00	29.025,47	29.025,47	25.951,36	54.976,83	28.628,35	83.605,18	21.782,67	105.387,85	14.612,15	120.000,00	0,00	120.000,00
TAXA LICEN. P/ FUNC. ESTABEL.	1.250.000,00	208.333,34	208.333,34	208.333,34	416.666,68	208.333,34	625.000,02	208.333,34	833.333,36	208.333,34	1.041.666,70	208.333,30	1.250.000,00
TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00
TAXA DE FUNC. EM HORARIO ESPECIAL	400.000,00	66.666,66	66.666,66	66.666,66	133.333,32	66.666,66	199.999,98	66.666,66	266.666,64	66.666,66	333.333,30	66.666,70	400.000,00
TAXA DE LICENÇA P/ EXECUÇÃO DE	500.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,34	166.666,68	83.333,34	250.000,02	83.333,34	333.333,36	83.333,34	416.666,70	83.333,30	500.000,00
TAXA DE UTIL. ÁREA DE DOMÍNIO	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	40.000,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	60.000,00
TAXA DE LIC. P/ COM. EVENTUAL /	8.326,00	1.387,66	1.387,66	1.387,66	2.775,32	1.387,66	4.162,98	1.387,66	5.550,64	1.387,66	6.938,30	1.387,70	8.326,00
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	2.200.000,00	1.344.516,88	1.344.516,88	273.083,38	1.617.600,26	245.373,82	1.862.974,08	229.003,49	2.091.977,57	108.022,43	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
TAXA DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	70.000,00	6.352,94	6.352,94	12.433,70	18.786,64	41.975,16	60.761,80	6.850,43	67.612,23	2.387,77	70.000,00	0,00	70.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	130.000,00	21.666,66	21.666,66	21.666,66	43.333,32	21.666,66	64.999,98	21.666,66	86.666,64	21.666,66	108.333,30	21.666,70	130.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO DA	550.000,00	91.666,66	91.666,66	91.666,66	183.333,32	91.666,66	274.999,98	91.666,66	366.666,64	91.666,66	458.333,30	91.666,70	550.000,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO DO	7.700,00	1.283,34	1.283,34	1.283,34	2.566,68	1.283,34	3.850,02	1.283,34	5.133,36	1.283,34	6.416,70	1.283,30	7.700,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	2.000,00	6.000,00	2.000,00	8.000,00	2.000,00	10.000,00	2.000,00	12.000,00
OUTRAS CPSSS CIVIL ATIVO -	2.200,00	366,66	366,66	366,66	733,32	366,66	1.099,98	366,66	1.466,64	366,66	1.833,30	366,70	2.200,00
OUTRAS CPSSS CIVIL ATIVO -	165.000,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	55.000,00	27.500,00	82.500,00	27.500,00	110.000,00	27.500,00	137.500,00	27.500,00	165.000,00
OUTRAS CPSSS CIVIL ATIVO -	3.300,00	550,00	550,00	550,00	1.100,00	550,00	1.650,00	550,00	2.200,00	550,00	2.750,00	550,00	3.300,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL	42.800,00	7.133,34	7.133,34	7.133,34	14.266,68	7.133,34	21.400,02	7.133,34	28.533,36	7.133,34	35.666,70	7.133,30	42.800,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 8.25.25.1217 - 11915)
25/01/2019 08:35

Usuário: CASSIO MENDES MANZANO

Prefeitura Municipal de Serra Negra
I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2019

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL	7.700,00	1.283,34	1.283,34	1.283,34	2.566,68	1.283,34	3.850,02	1.283,34	5.133,36	1.283,34	6.416,70	1.283,30	7.700,00
OUTRAS CPSSS CIVIL APOSENTADOS -	132.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	44.000,00	22.000,00	66.000,00	22.000,00	88.000,00	22.000,00	110.000,00	22.000,00	132.000,00
OUTRAS CPSSS CIVIL PENSIONISTAS -	22.000,00	3.666,66	3.666,66	3.666,66	7.333,32	3.666,66	10.999,98	3.666,66	14.666,64	3.666,66	18.333,30	3.666,70	22.000,00
CONTRIB.CUSTEIO SERV.ILUMINAÇÃO	2.000.000,00	546.343,71	546.343,71	492.070,24	1.038.413,95	176.254,50	1.214.668,45	681.177,19	1.895.845,64	104.154,36	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
ALUGUÉIS E	200.000,00	47.074,84	47.074,84	43.518,68	90.593,52	42.900,35	133.493,87	45.096,12	178.589,99	21.410,01	200.000,00	0,00	200.000,00
RENDIMENTOS FUNDEB	20.000,00	1.175,78	1.175,78	5.596,12	6.771,90	5.485,85	12.257,75	4.962,39	17.220,14	2.779,86	20.000,00	0,00	20.000,00
RENDIMENTOS DEP. SAÚDE	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,38	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
RENDIMENTOS DEP. ENSINO	50.000,00	4.630,32	4.630,32	18.827,37	23.457,69	14.663,01	38.120,70	9.098,93	47.219,63	2.780,37	50.000,00	0,00	50.000,00
RENDIMENTOS DEP. ENSINO-REC.	10.000,00	1.192,71	1.192,71	1.938,59	3.131,30	3.109,57	6.240,87	2.718,40	8.959,27	1.040,73	10.000,00	0,00	10.000,00
RENDIMENTOS DEP. ENSINO-REC.	20.000,00	2.914,59	2.914,59	5.352,23	8.266,82	5.174,89	13.441,71	4.273,76	17.715,47	2.284,53	20.000,00	0,00	20.000,00
RENDIMENTOS DEP. SAÚDE-REC.	50.000,00	7.782,66	7.782,66	12.397,29	20.179,95	11.514,78	31.694,73	12.184,94	43.879,67	6.120,33	50.000,00	0,00	50.000,00
RENDIMENTOS DEP. REC. CIDE	10.000,00	1.617,36	1.617,36	2.321,81	3.939,17	2.139,54	6.078,71	2.462,04	8.540,75	1.459,25	10.000,00	0,00	10.000,00
RENDIMENTOS DEP. PNAE	7.000,00	12,69	12,69	8,02	20,71	31,17	51,88	53,66	105,54	6.894,46	7.000,00	0,00	7.000,00
RENDIMENTOS DEP. REC. DADE	40.000,00	6.566,79	6.566,79	12.518,98	19.085,77	8.998,31	28.084,08	7.859,35	35.943,43	4.056,57	40.000,00	0,00	40.000,00
RENDIMENTOS RECEITAS TRANSF.	40.000,00	11.080,04	11.080,04	21.741,36	32.821,40	6.532,80	39.354,20	645,80	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
RENDIMENTOS DEP. REC. FNAS	20.000,00	3.001,65	3.001,65	4.719,57	7.721,22	4.924,63	12.645,85	4.848,09	17.493,94	2.506,06	20.000,00	0,00	20.000,00
RENDIMENTO APLIC. CONVENIOS	13.000,00	1.131,58	1.131,58	706,48	1.838,06	5.202,85	7.040,91	4.373,10	11.414,01	1.585,99	13.000,00	0,00	13.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC.	500.000,00	21.566,02	21.566,02	105.204,20	126.770,22	153.126,14	279.896,36	143.866,28	423.762,64	76.237,36	500.000,00	0,00	500.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.870.000,00	677.352,93	677.352,93	309.595,25	986.948,18	317.816,88	1.304.765,06	565.234,94	1.870.000,00	0,00	1.870.000,00	0,00	1.870.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	44.000,00	10.195,37	10.195,37	11.198,97	21.394,34	10.858,17	32.252,51	11.747,49	44.000,00	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00
DIVIDENDOS-PRINCIPAL	65.000,00	12.604,99	12.604,99	13.658,97	26.263,96	12.994,42	39.258,38	17.008,85	56.267,23	8.732,77	65.000,00	0,00	65.000,00
SERV. REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
SERVIÇOS DE TRANSPORTE-PRINCIPAL	1.000.000,00	209.568,56	209.568,56	176.558,92	386.127,48	249.559,40	635.686,88	237.670,99	873.357,87	126.642,13	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
OUTROS SERVIÇOS-PRINCIPAL	500.000,00	157.587,57	157.587,57	157.978,05	315.565,62	82.580,60	398.146,22	68.181,53	466.327,75	33.672,25	500.000,00	0,00	500.000,00
COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS	20.500.000,00	5.186.129,70	5.186.129,70	3.211.375,17	8.397.504,87	5.772.292,27	14.169.797,14	4.789.457,77	18.959.254,91	1.540.745,09	20.500.000,00	0,00	20.500.000,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE ITR	50.000,00	5.145,31	5.145,31	3.210,74	8.356,05	4.003,57	12.359,62	33.897,84	46.257,46	3.742,54	50.000,00	0,00	50.000,00
COTA-PARTE DA COMPENS. FINANC.	48.000,00	15.992,05	15.992,05	3.224,66	19.216,71	15.021,48	34.238,19	9.293,46	43.531,65	4.468,35	48.000,00	0,00	48.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	300.000,00	32.964,54	32.964,54	72.245,68	105.210,22	66.252,82	171.463,04	83.981,84	255.444,88	44.555,12	300.000,00	0,00	300.000,00
TETO MUNIC.MÉDIA E ALTA	1.850.000,00	199.084,96	199.084,96	623.425,62	822.510,58	411.255,28	1.233.765,86	411.255,29	1.645.021,15	204.978,85	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00

Prefeitura Municipal de Serra Negra
I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2019

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA -	105.000,00	13.125,01	13.125,01	26.249,97	39.374,98	26.250,02	65.625,00	26.250,01	91.875,01	13.124,99	105.000,00	0,00	105.000,00
PAB FIXO - SUS -	780.000,00	122.200,80	122.200,80	234.195,26	356.396,06	124.922,83	481.318,89	169.441,58	650.760,47	129.239,53	780.000,00	0,00	780.000,00
PROGRAMA SAUDA DA FAMILIA - SUS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS	280.000,00	33.220,34	33.220,34	93.333,33	126.553,67	30.056,50	156.610,17	60.113,00	216.723,17	63.276,83	280.000,00	0,00	280.000,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SUS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAUDE BUCAL - SUS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGR.MELH.ACESSO E QUALIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REQUALIFICAÇÃO DE UBS - REFORMA -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PISO FIXO VIG.PROMOÇÃO SAUDE -	120.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00	20.000,00	60.000,00	20.000,00	80.000,00	20.000,00	100.000,00	20.000,00	120.000,00
TETO MUNICIPAL SAUDE MENTAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIA DE RECURSOS	500.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,34	166.666,68	83.333,34	250.000,02	83.333,34	333.333,36	83.333,34	416.666,70	83.333,30	500.000,00
INC.ADIC.FORT.POLAFGET.ATUAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTENCIA FINANCEIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INC.PONTUAIS P/AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ - SUS -	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
PAB VARIÁVEL - SUS	870.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	290.000,00	145.000,00	435.000,00	145.000,00	580.000,00	145.000,00	725.000,00	145.000,00	870.000,00
TRANSF.RECURSOS SUS- SUS	325.200,00	0,00	0,00	257.499,18	257.499,18	24.348,05	281.847,23	43.352,77	325.200,00	0,00	325.200,00	0,00	325.200,00
TRANSF. DO	1.150.000,00	114.644,63	114.644,63	444.876,74	559.521,37	236.653,14	796.174,51	232.943,61	1.029.118,12	120.881,88	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
TRANSF. RECURSOS EDUCAÇÃO -	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
TRANSF. RECURSOS EDUCAÇÃO -	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
TRANSF.DIRETAS DO FNDE	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
TRANSF.DIRETAS DO FNDE	620.000,00	0,00	0,00	97.895,22	97.895,22	313.647,60	411.542,82	160.929,18	572.472,00	47.528,00	620.000,00	0,00	620.000,00
TRANSF.DIRETAS DO FNDE	130.000,00	0,00	0,00	35.600,88	35.600,88	47.199,56	82.800,44	47.199,56	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
TRANSF. FINANC. DO ICMS -	67.000,00	8.375,00	8.375,00	16.750,00	25.125,00	16.750,00	41.875,00	16.750,00	58.625,00	8.375,00	67.000,00	0,00	67.000,00
FEX - AUXILIO FINANCEIRO P/OMENTO	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	12.500.000,00	2.845.906,64	2.845.906,64	2.238.129,29	5.084.035,93	3.147.137,75	8.231.173,68	2.887.415,76	11.118.589,44	1.381.410,56	12.500.000,00	0,00	12.500.000,00
COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	4.850.000,00	2.473.039,40	2.473.039,40	1.488.737,76	3.961.777,16	379.347,15	4.341.124,31	308.032,74	4.649.157,05	200.842,95	4.850.000,00	0,00	4.850.000,00
COTA-PARTE DO IPI -	82.000,00	20.481,07	20.481,07	16.797,78	37.278,85	18.619,95	55.898,80	17.695,94	73.594,74	8.405,26	82.000,00	0,00	82.000,00
COTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL	67.980,00	24.861,98	24.861,98	21.587,52	46.449,50	0,00	46.449,50	21.530,50	67.980,00	0,00	67.980,00	0,00	67.980,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 8.25.25.1217 - 11915)
25/01/2019 08:35

Usuário: CASSIO MENDES MANZANO

Prefeitura Municipal de Serra Negra
I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2019

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANSPORTE DE ALUNOS - PRINCIPAL	2.800.000,00	394.714,61	394.714,61	789.429,22	1.184.143,83	789.429,29	1.973.573,12	413.213,45	2.386.786,57	413.213,43	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
MERENDA PAE - PRINCIPAL	745.000,00	0,00	0,00	372.500,00	372.500,00	248.333,34	620.833,34	0,00	620.833,34	124.166,66	745.000,00	0,00	745.000,00
TRANSF RECURS.DO	150.000,00	7.449,88	7.449,88	44.855,14	52.305,02	52.105,54	104.410,56	45.589,44	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
AMPARO A CRIANÇA E ADOLESCENTE -	46.000,00	5.750,00	5.750,00	0,00	5.750,00	28.750,00	34.500,00	11.500,00	46.000,00	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00
TRANSFERÊNCIAS AO FMDCA -	10.000,00	500,92	500,92	642,78	1.143,70	6.852,61	7.996,31	1.502,76	9.499,07	500,93	10.000,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS AO FUMDIPI -	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
TRANSF. DE RECURSOS FUNDEB -	7.725.000,00	1.671.961,62	1.671.961,62	1.777.451,90	3.449.413,52	1.741.985,34	5.191.398,86	1.749.967,95	6.941.366,81	783.633,19	7.725.000,00	0,00	7.725.000,00
TRANSF.PESSOAS FÍSICAS AO FUMDIPI	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
TRANSF.PESSOAS FÍSICAS AO FMDCA -	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	160.000,00	26.315,43	26.315,43	33.327,13	59.642,56	37.382,95	97.025,51	38.460,35	135.485,86	24.514,14	160.000,00	0,00	160.000,00
MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO -	50.000,00	11.035,46	11.035,46	1.103,55	12.139,01	4.414,18	16.553,19	33.446,81	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
OUTRAS MULTAS - PRINCIPAL	30.000,00	6.568,68	6.568,68	4.461,39	11.030,07	8.715,88	19.745,95	7.468,10	27.214,05	2.785,95	30.000,00	0,00	30.000,00
OUT. REST.-ESPECÍF. EST/DF/	500.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,34	166.666,68	83.333,34	250.000,02	83.333,34	333.333,36	83.333,34	416.666,70	83.333,30	500.000,00
COMPENS.FINANC. ENTRE O RGPS E	110.000,00	8.876,18	8.876,18	8.967,06	17.843,24	81.599,22	99.442,46	10.557,54	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
RECEITAS DIVERSAS - PRIMÁRIAS -	200.000,00	64.857,78	64.857,78	27.868,62	92.726,40	34.415,79	127.142,19	54.877,60	182.019,79	17.980,21	200.000,00	0,00	200.000,00
COLETA RESÍDUOS SÓLIDOS DO	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - FAS	8.000,00	4.502,30	4.502,30	1.752,76	6.255,06	1.744,94	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - FAS	121.000,00	4.502,30	4.502,30	1.752,76	6.255,06	114.744,94	121.000,00	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00
OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS-DÍVIDA	620.000,00	224.654,56	224.654,56	162.759,13	387.413,69	114.892,98	502.306,67	88.441,52	590.748,19	29.251,81	620.000,00	0,00	620.000,00
OUTRAS RECEITAS -	500.000,00	122.866,90	122.866,90	133.735,64	256.602,54	108.644,71	365.247,25	103.725,98	468.973,23	31.026,77	500.000,00	0,00	500.000,00
	5.459.794,00	0,00	0,00	404.000,00	404.000,00	3.846.220,77	4.250.220,77	1.209.573,23	5.459.794,00	0,00	5.459.794,00	0,00	5.459.794,00
OP. DE CRÉD.INTER. P/ PROGR.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO SERV.SAUDE -	404.000,00	0,00	0,00	404.000,00	404.000,00	0,00	404.000,00	0,00	404.000,00	0,00	404.000,00	0,00	404.000,00
TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO	205.794,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.794,00	205.794,00	0,00	205.794,00	0,00	205.794,00	0,00	205.794,00
OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIO DOS	4.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.640.426,77	3.640.426,77	1.209.573,23	4.850.000,00	0,00	4.850.000,00	0,00	4.850.000,00
	6.752.800,00	1.125.466,68	1.125.466,68	1.125.466,68	2.250.933,36	1.125.466,68	3.376.400,04	1.125.466,68	4.501.866,72	1.125.466,68	5.627.333,40	1.125.466,60	6.752.800,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL P/ RPPS -	1.100.000,00	183.333,34	183.333,34	183.333,34	366.666,68	183.333,34	550.000,02	183.333,34	733.333,36	183.333,34	916.666,70	183.333,30	1.100.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL P/ RPPS -	14.800,00	2.466,66	2.466,66	2.466,66	4.933,32	2.466,66	7.399,98	2.466,66	9.866,64	2.466,66	12.333,30	2.466,70	14.800,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	250.000,00	50.000,00	300.000,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	500.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,34	166.666,68	83.333,34	250.000,02	83.333,34	333.333,36	83.333,34	416.666,70	83.333,30	500.000,00
CONTRIBUIÇÕES PREV REG.	1.070.000,00	178.333,34	178.333,34	178.333,34	356.666,68	178.333,34	535.000,02	178.333,34	713.333,36	178.333,34	891.666,70	178.333,30	1.070.000,00

[illegible]

Page 2 of 5

Desembolsos Mensais Acumulados

Page 3 of 5

Desembolsos Mensais Acumulados

		Dotação Inicial												
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
110	000 GERAL													
4	4 INVESTIMENTOS	3.550.000,00	295.833,33	295.833,33	295.833,33	295.833,33	295.833,33	295.833,33	295.833,33	295.833,33	295.833,33	295.833,33	295.833,33	295.833,37
131	000 REMUNERAÇÃO DE AP.													
4	4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
220	007 ENSINO FUNDAMENTAL													
3	3 OUTRAS DESPESAS	745.000,00	62.083,33	62.083,33	62.083,33	62.083,33	62.083,33	62.083,33	62.083,33	62.083,33	62.083,33	62.083,33	62.083,33	62.083,37
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVENIÊNCIAS													
14	Transferência de Recursos do SUS													
301	000 ATENÇÃO BÁSICA-Convênio													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	1.149.000,00	95.750,00	95.750,00	95.750,00	95.750,00	95.750,00	95.750,00	95.750,00	95.750,00	95.750,00	95.750,00	95.750,00	95.750,00
3	3 OUTRAS DESPESAS	1.150.000,00	95.833,33	95.833,33	95.833,33	95.833,33	95.833,33	95.833,33	95.833,33	95.833,33	95.833,33	95.833,33	95.833,33	95.833,37
302	000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	165.000,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00
3	3 OUTRAS DESPESAS	540.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
303	000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE													
3	3 OUTRAS DESPESAS	113.000,00	9.416,67	9.416,67	9.416,67	9.416,67	9.416,67	9.416,67	9.416,67	9.416,67	9.416,67	9.416,67	9.416,67	9.416,63
4	4 INVESTIMENTOS	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
304	000 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA													
3	3 OUTRAS DESPESAS	105.000,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00
4	4 INVESTIMENTOS	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
305	000 GESTÃO DO SUS-Convênio													
3	3 OUTRAS DESPESAS	1.130.000,00	94.166,67	94.166,67	94.166,67	94.166,67	94.166,67	94.166,67	94.166,67	94.166,67	94.166,67	94.166,67	94.166,67	94.166,63
15	Transferência de Recursos do RFB													
210	001 EDUCAÇÃO INFANTIL - Convênio													
3	3 OUTRAS DESPESAS	620.000,00	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,63
210	009 Manutenção Educação Infantil													
3	3 OUTRAS DESPESAS	40.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37
4	4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
210	011 FNDE MANUTENÇÃO													
3	3 OUTRAS DESPESAS	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
220	003 ENSINO FUNDAMENTAL													
3	3 OUTRAS DESPESAS	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
220	004 ENSINO FUNDAMENTAL													
3	3 OUTRAS DESPESAS	126.300,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00
4	4 INVESTIMENTOS	3.700,00	308,33	308,33	308,33	308,33	308,33	308,33	308,33	308,33	308,33	308,33	308,33	308,37
220	005 ENSINO FUNDAMENTAL													
3	3 OUTRAS DESPESAS	1.110.000,00	92.500,00	92.500,00	92.500,00	92.500,00	92.500,00	92.500,00	92.500,00	92.500,00	92.500,00	92.500,00	92.500,00	92.500,00

Prefeitura Municipal de Serra Negra
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 4 of 5

[illegible]

Prefeitura Municipal de Serra Negra
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 5 of 5

[illegible]

Prefeitura Municipal de Serra Negra
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 1 of 5

[illegible]

Page 2 of 5

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
500	3 3 OUTRAS DESPESAS	120.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
	002 ASSISTÊNCIA SOCIAL -													
	3 3 OUTRAS DESPESAS	4.000,00	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37	
	4 4 INVESTIMENTOS	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	
500	004 ASSISTÊNCIA SOCIAL -													
	3 3 OUTRAS DESPESAS	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	
	4 4 INVESTIMENTOS	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	
	014 FMDCA													
500	3 3 OUTRAS DESPESAS	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	
	015 FUMDIPI													
	3 3 OUTRAS DESPESAS	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL -													
01	3 3 OUTRAS DESPESAS	280.000,00	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,37	
	Receitas de Impostos e de Tran													
	210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL													
	3 1 PESSOAL E ENCARG	6.066.800,00	505.566,67	505.566,67	505.566,67	505.566,67	505.566,67	505.566,67	505.566,67	505.566,67	505.566,67	505.566,67	505.566,63	
	3 3 OUTRAS DESPESAS	817.000,00	68.083,33	68.083,33	68.083,33	68.083,33	68.083,33	68.083,33	68.083,33	68.083,33	68.083,33	68.083,33	68.083,37	
	4 4 INVESTIMENTOS	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	
	220 000 ENSINO FUNDAMENTA													
	3 1 PESSOAL E ENCARG	1.740.970,00	145.080,83	145.080,83	145.080,83	145.080,83	145.080,83	145.080,83	145.080,83	145.080,83	145.080,83	145.080,83	145.080,87	
	3 3 OUTRAS DESPESAS	2.023.000,00	168.583,33	168.583,33	168.583,33	168.583,33	168.583,33	168.583,33	168.583,33	168.583,33	168.583,33	168.583,33	168.583,37	
	240 000 EDUCAÇÃO ESPECIAL													
	3 1 PESSOAL E ENCARG	362.740,00	30.228,33	30.228,33	30.228,33	30.228,33	30.228,33	30.228,33	30.228,33	30.228,33	30.228,33	30.228,33	30.228,37	
	3 3 OUTRAS DESPESAS	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	
	240 001 TERMO DE COLABORA													
	3 3 OUTRAS DESPESAS	32.000,00	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,63	
	02 Receitas de Impostos e de Tran													
	301 000 ATENÇÃO BÁSICA-Com													
	3 1 PESSOAL E ENCARG	7.392.917,00	616.076,42	616.076,42	616.076,42	616.076,42	616.076,42	616.076,42	616.076,42	616.076,42	616.076,42	616.076,42	616.076,38	
	3 3 OUTRAS DESPESAS	4.095.000,00	341.250,00	341.250,00	341.250,00	341.250,00	341.250,00	341.250,00	341.250,00	341.250,00	341.250,00	341.250,00	341.250,00	
	4 4 INVESTIMENTOS	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	
	302 000 ATENÇÃO DE MÉDIA E													
	3 3 OUTRAS DESPESAS	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	
	4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	
	303 000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE													
	3 1 PESSOAL E ENCARG	41.140,00	3.428,33	3.428,33	3.428,33	3.428,33	3.428,33	3.428,33	3.428,33	3.428,33	3.428,33	3.428,33	3.428,37	
	3 3 OUTRAS DESPESAS	15.500,00	1.291,67	1.291,67	1.291,67	1.291,67	1.291,67	1.291,67	1.291,67	1.291,67	1.291,67	1.291,67	1.291,63	

Page 3 of 5

[illegible]

Page 4 of 5

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
4	4	INVESTIMENTOS	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
304	000	ASSISTÊNCIA FARMAC												
3	3	OUTRAS DESPESAS	105.000,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00
4	4	INVESTIMENTOS	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
305	000	GESTÃO DO SUS-Conv												
3	3	OUTRAS DESPESAS	1.130.000,00	94.166,67	94.166,67	94.166,67	94.166,67	94.166,67	94.166,67	94.166,67	94.166,67	94.166,67	94.166,67	94.166,63
15		Transferência de Recursos do F												
210	001	EDUCAÇÃO INFANTIL -												
3	3	OUTRAS DESPESAS	620.000,00	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,63
210	009	Manutenção Educação Ir												
3	3	OUTRAS DESPESAS	40.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37
4	4	INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
210	011	FNDE MANUTENÇÃO												
3	3	OUTRAS DESPESAS	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
220	003	ENSINO FUNDAMENTA												
3	3	OUTRAS DESPESAS	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
220	004	ENSINO FUNDAMENTA												
3	3	OUTRAS DESPESAS	126.300,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00
4	4	INVESTIMENTOS	3.700,00	308,33	308,33	308,33	308,33	308,33	308,33	308,33	308,33	308,33	308,33	308,37
220	005	ENSINO FUNDAMENTA												
3	3	OUTRAS DESPESAS	1.110.000,00	92.500,00	92.500,00	92.500,00	92.500,00	92.500,00	92.500,00	92.500,00	92.500,00	92.500,00	92.500,00	92.500,00
4	4	INVESTIMENTOS	190.000,00	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,37
220	009	NOVO MAIS EDUCAÇÃO												
3	3	OUTRAS DESPESAS	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
18		Transferências do FUNDEB - (d												
261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-M												
3	1	PESSOAL E ENCARG	7.495.000,00	624.583,33	624.583,33	624.583,33	624.583,33	624.583,33	624.583,33	624.583,33	624.583,33	624.583,33	624.583,33	624.583,37
262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-O												
3	1	PESSOAL E ENCARG	250.000,00	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,37
23		Transferências de Convênios -												

Page 5 of 5

		Desembolsos Mensais Acumulados												
		Dotação Inicial	até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
302	001 EST DA UN. DE ATENÇ													
4	4 INVESTIMENTOS	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
303	000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE													
4	4 INVESTIMENTOS	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
24	Transferências de Convênios -													
110	000 GERAL													
4	4 INVESTIMENTOS	205.794,00	17.149,50	17.149,50	17.149,50	17.149,50	17.149,50	17.149,50	17.149,50	17.149,50	17.149,50	17.149,50	17.149,50	17.149,50
29	Transferência de Recursos do R													
500	002 ASSISTÊNCIA SOCIAL -													
3	3 OUTRAS DESPESAS	263.200,00	21.933,33	21.933,33	21.933,33	21.933,33	21.933,33	21.933,33	21.933,33	21.933,33	21.933,33	21.933,33	21.933,33	21.933,37
4	4 INVESTIMENTOS	7.000,00	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,37
500	004 ASSISTÊNCIA SOCIAL -													
3	3 OUTRAS DESPESAS	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
4	4 INVESTIMENTOS	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
94	Remuneração de Depósitos Ba													
210	001 EDUCAÇÃO INFANTIL -													
3	3 OUTRAS DESPESAS	7.000,00	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,37
510	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL -													
3	3 OUTRAS DESPESAS	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
06	OUTRAS FONTES DE RECURS													
00	Recursos Ordinários													
100	003 GERAL TOTAL - CONTR													
3	3 OUTRAS DESPESAS	1.600.000,00	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,37
4	4 INVESTIMENTOS	400.000,00	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,37
00														
00	Recursos Ordinários													
00	00													
	RESTOS A PAGAR	0,00	4.205.005,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		107.830.000,00	3.190.838,37	8.985.833,28										

Serra Negra - PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Serra Negra

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Análise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 12 - Dezembro

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.808.140,39	3.386.589,63	3.735.679,87	3.641.317,94	3.608.244,45	3.586.016,83	3.559.849,89	3.583.579,55	3.523.963,59	3.533.635,88	5.456.807,66	3.473.094,92	43.896.920,60	0,00
Pessoal Ativo	1.759.764,07	2.316.359,03	2.251.837,27	2.318.996,28	2.293.621,21	2.298.288,06	2.308.723,88	2.286.440,20	2.249.943,32	2.270.489,06	3.289.501,75	2.216.532,31	27.860.496,44	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, par.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	589.489,21	847.979,97	841.471,62	876.473,20	860.386,59	843.759,27	793.973,45	835.849,95	804.549,04	812.244,52	1.491.232,31	795.110,33	10.392.519,46	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	458.887,11	222.250,63	642.370,98	445.848,46	454.236,65	443.969,50	457.152,56	461.289,40	469.471,23	450.902,30	676.073,60	461.452,28	5.643.904,70	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	351.107,50	113.427,71	530.364,91	337.221,19	345.587,65	333.832,04	340.425,37	348.406,61	362.772,14	342.799,88	526.582,20	356.110,43	4.288.637,63	0,00
Indenização por Demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judiciais e Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.457.032,89	3.273.161,92	3.205.314,96	3.304.096,75	3.262.656,80	3.252.184,79	3.219.424,52	3.235.172,94	3.161.191,45	3.190.836,00	4.930.225,46	3.116.984,49	39.608.282,97	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													88.150.102,12	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													88.150.102,12	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIa+IIb)													39.608.282,97	44,93
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													47.601.055,14	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)													45.221.002,39	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)													42.840.949,63	48,60

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

EFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	13.091.012,39	9.236.699,85	9.137.553,34	9.063.593,32
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.903.307,72	3.669.273,61	3.596.407,62	3.759.963,24
Empréstimos	3.179.733,49	3.010.890,01	2.917.046,54	3.098.280,92
Internos	3.179.733,49	3.010.890,01	2.917.046,54	3.098.280,92
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	6.809,37	27.786,85	0,00
Internos	0,00	6.809,37	27.786,85	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	723.574,23	651.574,23	651.574,23	661.682,32
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	723.574,23	651.574,23	651.574,23	661.682,32
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	9.187.704,67	5.567.426,24	5.541.145,72	5.303.630,08
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	7.791.882,74	16.941.341,55	15.122.419,98	8.816.523,31
Disponibilidade de Caixa	7.791.882,74	16.941.341,55	15.122.419,98	8.816.523,31
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.754.588,61	15.652.772,32	13.819.672,93	10.089.974,98
(-) Restos a Pagar Processados	2.455.894,21	204.619,11	190.441,29	2.766.640,01
Demais Haveres Financeiros	1.493.188,34	1.493.188,34	1.493.188,34	1.493.188,34
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	5.299.129,65	-7.704.641,70	-5.984.866,64	247.070,01
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	86.821.526,99	85.519.016,17	88.400.067,17	88.150.102,12
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	15,08	10,80	10,34	10,28
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	6,10	-9,01	-6,77	0,28
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (I)	104.185.832,39	102.622.819,40	106.080.080,60	105.780.122,54
LIMITE DE ALERTA (Inciso III so § 1º do art.59 da LRF) - (108%)	93.767.249,15	92.360.537,46	95.472.072,54	95.202.110,29
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapávida	15.637,68	15.637,68	15.637,68	15.637,68
RP Não-Processados de exercícios anteriores	862.138,34	171.371,91	112.959,52	1.219.196,05
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNÍCIPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	86.821.526,99	85.519.016,17	88.400.067,17	88.150.102,12
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL < 22% >	19.100.735,94	18.814.183,56	19.448.014,78	19.393.022,47
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) < 19,8% >	17.190.662,35	16.932.765,20	17.503.213,30	17.453.720,22

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNÍCIPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

EFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Contratual	293.547,43	3.098.280,92
Internas	293.547,43	3.098.280,92
Empréstimos	293.547,43	3.098.280,92
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	293.547,43	3.098.280,92

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	88.150.102,12	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (VI)=(IIIa+V-Ia-IIa)	3.098.280,92	3,51
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	14.104.016,34	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	12.693.614,71	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.170.507,15	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.400], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2018

1 of 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")											RS 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a)-(b)+(d)+(e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)		
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras						
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício								
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)						
RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.194.001,06	0,00	-2.194.001,06	0,00		0,00	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	2.194.001,06	0,00	-2.194.001,06	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	68.341,60	0,00	0,00	0,00	-68.341,60	825,00	0,00	0,00	
Recursos Ordinários	0,00	0,00	68.341,60	0,00	0,00	0,00	-68.341,60	825,00	0,00	0,00	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	68.341,60	0,00	2.194.001,06	0,00	-2.262.342,66	825,00	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2018

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente Líquida		88.150.102,12
Receita Corrente líquida Ajustada		88.150.102,12

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	39.608.282,97	44,93
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	47.601.055,14	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	45.221.002,39	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	42.840.949,63	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	247.070,01	0,28
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	105.780.122,54	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.393.022,47	21,34

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	3.098.280,92	3,51
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas	14.104.016,34	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	6.170.507,15	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCICIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2018 A DEZ/2018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R\$ Milhares	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAY/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	10.852.300,77	11.500.798,38	6.890.375,87	7.000.280,02	9.271.915,96	7.228.368,50	7.208.442,77	6.966.822,43	6.124.528,62	7.290.985,65	6.927.375,32	10.761.728,39	98.625.922,68	99.550.300,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.943.566,81	5.159.381,09	1.874.016,23	2.050.351,91	2.160.712,20	2.100.119,89	1.886.207,45	2.027.984,23	1.900.736,19	1.877.840,24	2.128.783,00	2.641.428,68	51.761.127,92	33.855.500,00
IPTU	4.699.321,71	3.979.946,29	1.153.126,60	1.115.136,00	1.112.883,43	1.107.998,08	1.060.106,46	1.056.701,53	1.010.655,10	1.023.548,53	1.245.495,20	1.682.866,37	26.247.738,30	19.801.500,00
ISS	542.637,11	489.447,26	392.153,10	378.963,95	404.950,36	511.535,38	408.539,43	530.270,53	443.983,82	399.352,90	425.697,75	443.080,45	5.370.613,94	6.678.000,00
ITBI	72.397,49	128.214,67	68.758,79	68.694,72	83.481,95	81.453,97	73.501,31	87.653,10	96.902,78	129.242,92	75.795,90	88.683,13	1.054.786,75	1.342.000,00
IRRF	46.695,40	91.324,02	114.900,67	101.879,87	129.026,17	121.883,86	116.128,78	109.787,76	113.767,42	110.764,28	165.179,52	219.031,83	1.440.349,58	1.255.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	582.515,10	470.448,85	145.077,07	385.677,37	430.370,29	277.248,60	227.931,47	243.571,31	235.427,07	214.931,61	216.614,63	207.766,90	2.657.580,27	4.779.000,00
Contribuições	70.602,79	426.536,52	222.985,40	229.325,26	131.027,58	121.729,29	54.862,09	521.162,83	125.643,78	54.046,22	110.028,50	49.023,22	2.116.975,48	3.594.500,00
Receta Patrimonial	397.372,91	121.869,25	193.866,61	120.466,15	1.307.458,43	190.103,61	334.630,42	166.704,49	215.013,62	1.155.019,08	46.242,97	48.812,66	4.297.590,26	3.071.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	384.389,97	103.754,13	178.174,73	107.409,20	131.175,02	177.046,66	319.763,91	151.780,10	200.869,97	1.142.224,36	31.123,34	37.412,83	2.955.124,22	3.033.500,00
Outras Recetas Patrimoniais	12.982,94	18.115,12	15.691,88	13.056,95	1.176.283,41	13.056,95	14.866,51	14.924,39	14.143,65	12.794,72	15.119,63	11.399,83	1.332.455,98	38.000,00
Receta Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta de Serviço	134.188,60	112.071,64	48.756,67	178.067,60	104.019,83	108.574,74	102.074,97	92.359,10	101.563,18	91.148,92	151.189,67	149.588,11	1.572.603,84	1.644.000,00
Transferências Correntes	4.172.741,51	5.532.259,00	4.411.875,59	4.307.176,26	5.458.621,94	4.536.257,96	4.754.979,30	4.061.308,85	3.711.900,00	4.027.856,04	4.166.345,52	6.577.779,65	33.719.301,62	55.814.000,00
Cota-Parte do FPM	1.546.606,32	2.021.898,16	827.558,18	1.382.144,88	2.331.253,52	1.640.581,35	1.889.879,22	1.405.680,76	1.060.165,49	1.204.341,13	1.512.795,72	2.647.402,75	19.470.307,48	19.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.186.927,66	862.246,53	928.298,83	683.249,74	1.363.546,66	902.526,78	1.183.478,76	895.583,76	994.674,53	1.216.359,09	895.485,72	1.066.146,46	12.178.324,52	12.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.015.474,12	1.082.829,58	819.911,18	443.240,53	159.685,97	162.179,31	68.404,24	192.952,79	170.409,55	142.619,20	123.420,82	222.459,86	4.603.581,15	4.850.000,00
Cota-Parte do ITR	152,59	42,95	80,96	41,06	74,31	77,84	820,67	467,57	142,23	25.052,00	214,84	8.901,96	36.088,99	45.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	4.364,46	4.364,46	4.364,46	4.364,46	4.364,46	4.364,46	4.364,46	4.364,46	4.364,46	4.364,46	8.728,92	52.375,52	67.000,00
Transferências da LC 61/1989	7.383,78	7.131,18	5.734,26	6.170,35	6.650,89	6.545,09	4.638,51	7.902,62	5.956,82	7.069,46	6.330,37	6.718,49	78.291,82	78.000,00
Transferências do FUNDEB	251.800,41	939.476,63	660.205,57	606.233,57	712.901,32	528.267,81	1.008.658,24	238.198,52	558.340,70	612.098,93	999.101,03	660.269,25	7.775.551,98	7.530.000,00
Outras Transferências Correntes	164.396,63	614.269,51	1.165.722,15	1.181.731,67	880.144,81	1.291.715,32	594.735,20	1.316.158,37	917.846,22	815.951,77	624.832,56	1.957.151,96	11.524.656,17	11.244.000,00
Outras Receitas Correntes	133.828,15	148.680,88	138.875,37	114.892,84	110.075,98	171.583,01	75.688,54	97.302,93	69.671,85	85.075,15	324.585,66	1.295.096,07	2.783.556,73	1.570.800,00
DEDUÇÕES (II)	792.910,65	832.566,60	557.658,82	543.399,11	817.696,19	672.201,96	515.408,09	540.329,36	486.405,66	558.828,88	507.256,28	631.729,13	7.495.390,73	8.065.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	37.849,76	32.953,31	36.279,13	35.454,01	40.574,26	38.461,01	34.862,68	34.235,92	34.170,85	33.998,13	0,00	0,00	585.839,66	557.000,00
Compens. Financ. entre Regimes Previd.	5.228,81	5.336,99	5.336,99	5.336,99	5.336,99	91.795,07	6.283,62	6.283,62	6.283,62	6.283,62	0,00	0,00	145.506,82	100.000,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	749.832,08	794.276,30	516.042,70	502.608,11	771.784,94	541.945,88	474.261,79	499.809,82	445.951,19	518.547,13	507.256,28	631.729,13	6.854.041,35	7.408.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	10.059.390,12	10.668.231,78	6.332.717,05	6.456.880,91	8.454.219,77	6.556.166,54	6.693.034,68	6.426.493,07	5.638.122,96	6.732.156,77	6.420.119,04	10.129.999,26	90.567.531,95	91.485.300,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.392], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					RS Milhares
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a Dez 2018	Jan a Dez 2017	
RECEITAS CORRENTES (I)	7.933.100,00	7.933.100,00	8.169.079,61	4.920.019,17	
Receita de Contribuição dos Segurados	564.000,00	564.000,00	455.556,33	484.661,35	
Pessoal Civil	564.000,00	564.000,00	455.556,33	484.661,35	
Ativo	518.000,00	518.000,00	413.897,02	484.661,35	
Inativo	39.000,00	39.000,00	41.659,31	0,00	
Pensionista	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuição Patronais	5.411.800,00	5.411.800,00	4.559.068,99	1.962.330,11	
Pessoal Civil	5.411.800,00	5.411.800,00	4.559.068,99	922.252,91	
Ativo	5.411.800,00	5.411.800,00	4.559.068,99	922.252,91	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	1.040.077,20	
Receita Patrimonial	1.740.000,00	1.740.000,00	2.982.004,57	2.119.796,55	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	1.740.000,00	1.740.000,00	2.982.004,57	2.119.796,55	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	217.300,00	217.300,00	172.449,72	353.231,16	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	100.000,00	100.000,00	162.357,18	96.532,60	
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	117.300,00	117.300,00	10.092,54	256.698,56	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)	7.933.100,00	7.933.100,00	8.169.079,61	4.920.019,17	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017	Em 2018	Em 2017

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.400], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

2 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)									RS Milhares
ADMINISTRAÇÃO (V)	1.363.500,00	1.513.500,00	1.210.044,77	1.174.706,79	1.210.044,77	1.174.706,79	0,00	0,00	
Despesas Correntes	1.358.500,00	1.508.500,00	1.207.006,77	1.172.695,89	1.207.006,77	1.172.695,89	0,00	0,00	
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	3.038,00	2.010,90	3.038,00	2.010,90	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA (VI)	4.066.000,00	4.616.000,00	4.288.637,63	3.602.543,24	4.288.637,63	3.602.543,24	0,00	0,00	
Benefícios Civil	4.066.000,00	4.616.000,00	4.288.637,63	3.602.543,24	4.288.637,63	3.602.543,24	0,00	0,00	
Aposentados	3.340.000,00	3.840.000,00	3.609.106,04	2.957.275,63	3.609.106,04	2.957.275,63	0,00	0,00	
Pensões	626.000,00	676.000,00	631.390,36	604.147,48	631.390,36	604.147,48	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	100.000,00	100.000,00	48.141,23	41.120,13	48.141,23	41.120,13	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)	5.429.500,00	6.129.500,00	5.498.682,40	4.777.250,03	5.498.682,40	4.777.250,03	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	2.503.600,00	1.803.600,00	2.670.397,21	142.769,14	2.670.397,21	142.769,14	0,00	0,00	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	3.506.300,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	756.777,94
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	1.654.309,47
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2018	Em 2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	23.143.011,03	20.547.402,10
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2018	Jan a Dez 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.400], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

3 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)									RS Milhares
Receita de Contribuição dos Segurados		0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Pessoal Civil		0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Ativo		0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Inativo		0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Pensionista		0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Pessoal Militar		0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Ativo		0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Inativo		0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Pensionista		0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Receita de Contribuição Patronais		0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Pessoal Civil		0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Ativo		0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Inativo		0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Pensionista		0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Pessoal Militar		0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Ativo		0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Inativo		0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Pensionista		0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos		0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários		0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Demais Receitas Correntes		0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)		0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)		0,00	0,00		0,00		0,00		0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.400], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

4 of 4

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)								RS Milhares
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII+XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS					APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira					0,00			
Recursos para Formação de Reserva					0,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Page 1 of 3

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			RS
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Dez 2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	92.142.300,00	91.750.020,20	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	33.855.500,00	31.751.127,92	
IPTU	19.801.500,00	20.247.345,35	
ISS	6.678.000,00	5.370.612,04	
ITBI	1.342.000,00	1.055.220,68	
IRRF	1.255.000,00	1.440.369,58	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.779.000,00	3.637.580,27	
Contribuições	3.594.500,00	2.272.979,40	
Receita Patrimonial	3.071.500,00	4.801.474,16	
Aplicações Financeiras (II)	2.978.500,00	3.401.085,76	
Outras Receitas Patrimoniais	93.000,00	1.400.388,40	
Transferências Correntes	48.406.000,00	48.765.256,27	
Cota-Parte do FPM	15.600.000,00	15.890.372,72	
Cota-Parte do ICMS	10.000.000,00	9.742.819,85	
Cota-Parte do IPVA	3.880.000,00	3.682.869,60	
Cota-Parte do ITR	36.000,00	28.855,29	
Transferências da LC 87/1996	53.600,00	41.898,84	
Transferências da LC 61/1989	62.400,00	78.231,82	
Transferências do FUNDEB	7.530.000,00	7.775.551,98	
Outras Transferências Correntes	11.244.000,00	11.524.656,17	
Demais Receitas Correntes	3.214.800,00	4.159.182,45	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	3.214.800,00	4.159.182,45	
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	89.163.800,00	88.348.934,44	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.058.500,00	1.604.125,41	
Operações de Crédito (VI)	1.000.000,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
Transferências de Capital	5.058.500,00	1.604.125,41	
Convênios	4.554.500,00	1.139.699,36	
Outras Transferências de Capital	504.000,00	464.426,05	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	5.058.500,00	1.604.125,41	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	94.222.300,00	89.953.059,85	

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 2 of 3

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	88.221.372,72	82.343.420,91	81.421.146,19	77.422.992,04	1.826.739,32	424.347,22	424.347,22
Pessoal e Encargos Sociais	43.759.548,84	42.005.632,61	42.005.632,61	40.326.096,74	1.056.493,27	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	284.000,00	281.530,40	281.530,40	281.530,40	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	44.177.823,88	40.056.257,90	39.133.983,18	36.815.364,90	770.246,05	424.347,22	424.347,22
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	44.177.823,88	40.056.257,90	39.133.983,18	36.815.364,90	770.246,05	424.347,22	424.347,22
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	87.937.372,72	82.061.890,51	81.139.615,79	77.141.461,64	1.826.739,32	424.347,22	424.347,22
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	17.976.522,06	6.891.913,90	6.684.746,34	6.599.641,63	464.847,95	301.497,20	301.497,20
Investimentos	14.141.522,06	3.064.724,76	2.857.557,20	2.772.452,49	464.847,95	301.497,20	301.497,20
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	3.835.000,00	3.827.189,14	3.827.189,14	3.827.189,14	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	14.141.522,06	3.064.724,76	2.857.557,20	2.772.452,49	464.847,95	301.497,20	301.497,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2.956.300,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	105.035.194,78	85.126.615,27	83.997.172,99	79.913.914,13	2.291.587,27	725.844,42	725.844,42
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							7.021.714,03
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							957.141,30
JUROS NOMINAIS	Jan a Dez 2018						
	VALOR INCORRIDO						
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							7.021.714,03
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.400], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 3 of 3

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Jan a Dez 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.911.278,90	5.965.312,40
DEDUÇÕES (XXIX)	7.791.882,74	8.816.523,31
Disponibilidade de Caixa	6.298.694,40	7.323.334,97
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.754.588,61	10.089.974,98
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	2.455.894,21	2.766.640,01
Demais Haveres Financeiros	1.493.188,34	1.493.188,34
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	2.119.396,16	-2.851.210,91
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		4.970.607,07
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Dez 2018
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-310.745,80
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		5.281.352,87
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		5.281.352,87
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		150.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		150.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		2.956.300,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.400], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo z = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo k = (f+g) - (i+j)		
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		149.727,99	2.318.817,26	2.291.587,27	152.870,64	24.087,34	6.947,78	855.190,56	725.844,42	725.844,42	46.540,15	89.753,77	113.841,11	
01	EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	149.727,99	1.988.749,46	1.961.519,47	152.870,64	24.087,34	6.947,78	855.190,56	725.844,42	725.844,42	46.540,15	89.753,77	113.841,11	
0101	CHEFIA DO EXECUTIVO	8.430,80	55.470,66	55.217,38	8.597,45	86,63	0,00	3.321,95	1.622,02	1.622,02	994,65	705,28	791,91	
0102	SECRETARIA DA AGRICULTURA E DESENV RURAL	1.537,87	8.764,35	7.920,04	1.537,87	844,31	0,00	666,00	666,00	666,00	0,00	0,00	844,31	
0103	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	2.265,37	33.649,87	33.649,87	2.265,37	0,00	0,00	1.386,17	1.386,17	1.386,17	0,00	0,00	0,00	
0104	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	41.173,54	669.896,23	665.408,30	42.649,54	3.011,93	1.911,78	321.049,30	258.901,55	258.901,55	17.326,78	46.732,75	49.744,68	
0105	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	0,00	8.151,32	8.151,32	0,00	0,00	0,00	2.650,00	250,00	250,00	900,00	1.500,00	1.500,00	
0106	SECRETARIA DA FAZENDA	36.741,24	24.035,37	23.915,37	36.741,24	120,00	0,00	17.734,47	16.313,33	16.313,33	630,50	790,64	910,64	
0107	SECRETARIA DE GOVERNO	1.776,02	141.826,94	141.770,94	1.776,02	56,00	0,00	2.929,02	2.175,44	2.175,44	541,00	212,58	268,58	
0108	SECRETARIA DO MEIO AMB. E DESENV. URBANO	0,00	5.017,08	5.017,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0109	SECRETARIA DE OBRAS INFRA-ESTRUTURA	69,03	381.141,77	381.141,77	69,03	0,00	0,00	3.821,67	0,00	0,00	0,00	3.821,67	3.821,67	
0110	SECRETARIA PLANEJAM. GESTÃO ESTRATEGICA	0,00	16.163,62	16.163,62	0,00	0,00	0,00	2.191,00	1.351,00	1.351,00	0,00	840,00	840,00	
0111	SECRETARIA DE SAUDE	9.176,64	344.945,30	343.565,13	9.176,64	1.380,17	3.000,00	404.532,92	361.598,53	361.598,53	18.816,99	27.117,40	28.497,57	
0112	SECRETARIA TURISMO E DESENV. ECONOMICO	3.050,00	33.379,26	31.879,26	4.550,00	0,00	2.036,00	62.711,30	61.004,77	61.004,77	2.477,53	1.265,00	1.265,00	
0113	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	32.410,34	256.024,35	237.436,05	32.410,34	18.588,30	0,00	6.689,72	2.568,60	2.568,60	954,00	3.167,12	21.755,42	
0114	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	13.097,14	10.283,34	10.283,34	13.097,14	0,00	0,00	25.507,04	18.007,01	18.007,01	3.898,70	3.601,33	3.601,33	
03	SERV PREVID. SOC. FUNC. MUN. SERRA NEGRA(exceto Intra-Orça	0,00	330.067,80	330.067,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0301	SERV PREVID. SOC. FUNC. MUN. SERRA NEGRA	0,00	330.067,80	330.067,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,00	317.416,76	303.990,80	0,00	13.425,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.425,96	
01	EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	317.416,76	303.990,80	0,00	13.425,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.425,96	
03	SERV PREVID. SOC. FUNC. MUN. SERRA NEGRA(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I+II)		149.727,99	2.636.234,02	2.595.578,07	152.870,64	37.513,30	6.947,78	855.190,56	725.844,42	725.844,42	46.540,15	89.753,77	127.267,07	

REFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA S
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Novembro - Dezembro/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2018	%
			(b)	(b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	29.076.500,00	29.076.500,00	28.113.547,65	96,69
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	17.500.000,00	17.500.000,00	17.515.600,66	100,09
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.300.000,00	1.300.000,00	1.036.765,26	79,75
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.200.000,00	6.200.000,00	5.083.491,86	81,99
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.255.000,00	1.255.000,00	1.440.369,58	114,77
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	240.000,00	240.000,00	144.230,89	60,10
Dívida Ativa dos Impostos	1.315.500,00	1.315.500,00	1.739.217,82	132,21
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.266.000,00	1.266.000,00	1.153.871,58	91,14
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	37.040.000,00	37.040.000,00	36.419.093,47	98,32
Cota-Parte do FPM	19.500.000,00	19.500.000,00	19.470.307,48	99,85
Cota Parte do ITR	45.000,00	45.000,00	36.068,98	80,15
Cota-Parte do IPVA	4.850.000,00	4.850.000,00	4.603.587,15	94,92
Cota-Parte do ICMS	12.500.000,00	12.500.000,00	12.178.524,52	97,43
Cota-Parte IPI-Exportação	78.000,00	78.000,00	78.231,82	100,30
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	67.000,00	67.000,00	52.373,52	78,17
Desoneração ICMS (LC 87/96)	67.000,00	67.000,00	52.373,52	78,17
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	66.116.500,00	66.116.500,00	64.532.641,12	97,60

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2018	%
			(d)	(d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	5.206.500,00	5.206.500,00	4.694.673,08	90,17
Provenientes da União	4.632.500,00	4.632.500,00	4.534.492,74	97,88
Provenientes dos Estados	434.000,00	434.000,00	128.516,95	29,61
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	140.000,00	140.000,00	31.663,39	22,62
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	404.000,00	404.000,00	191.426,05	47,38
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.610.500,00	5.610.500,00	4.886.099,13	87,09

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/e)
DESPESAS CORRENTE	16.148.600,00	18.118.626,05	16.940.823,60	198.608,24	94,60
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	7.706.600,00	7.514.900,00	7.298.602,12	0,00	97,12
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.442.000,00	10.603.726,05	9.642.221,48	198.608,24	92,81
DESPESAS DE CAPITAL	630.500,00	1.046.215,14	51.945,20	600,00	5,02
Investimentos	630.500,00	1.046.215,14	51.945,20	600,00	5,02
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	16.779.100,00	19.164.841,19	16.992.768,80	199.208,24	89,71

REFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA S
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Novembro - Dezembro/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS \$

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2018 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Dez 2018 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	16.779.100,00	19.164.841,19	17.191.977,04	100,00	16.992.768,80	100,00	199.208,24

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	26,64
---	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb)/100]	7.512.080,87
--	--------------

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Inscritos em 2017	404.532,92	15.816,99	361.598,53	27.117,40	404.532,92
Total	407.532,92	18.816,99	361.598,53	27.117,40	407.532,92

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

REFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA S

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: Novembro - Dezembro/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2018 (1)	% (l/total) x 100	Jan a Dez 2018 (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	10.461.100,00	11.709.171,19	10.041.133,08	58,41	9.853.575,14	57,99	187.557,94
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.095.000,00	7.267.370,00	7.079.801,47	41,18	7.068.151,17	41,60	11.650,30
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	209.000,00	176.300,00	59.569,48	0,35	59.569,48	0,35	0,00
Vigilância Epidemiológica	14.000,00	12.000,00	11.473,01	0,07	11.473,01	0,07	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	16.779.100,00	19.164.841,19	17.191.977,04	100,00	16.992.768,80	100,00	199.208,24

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+l"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIB)/100].
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 1 of 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFUEADOS EM 2018		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estadais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

REFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA S

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 2

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o Bimestre	
RECEITAS		-	
Previsão Inicial		104.319.800,00	
Previsão Atualizada		104.319.800,00	
Receitas Realizadas		98.558.965,98	
Deficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)		2.054.891,68	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre	
DESPESAS		-	
Dotação Inicial		104.319.800,00	
Créditos Adicionais		11.073.004,71	
Dotação Atualizada		115.392.804,71	
Despesas Empenhadas		94.397.113,15	
Despesas Liquidadas		93.267.670,87	
Despesas Pagas		90.538.544,16	
Superavit Orçamentário		5.291.295,11	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		94.397.113,15	
Despesas Liquidadas		93.267.670,87	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		88.150.102,12	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário		-	
Receitas Previdenciárias Realizadas		8.169.079,61	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		5.498.682,40	
Resultado Previdenciário		2.670.397,21	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro		-	
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	7.021.714,03	0,00
Resultado Primário	0,00	7.021.714,03	0,00

REFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA S
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 2 PERIODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.785.962,01	152.870,64	2.595.578,07	37.513,30
Poder Executivo	2.785.962,01	152.870,64	2.595.578,07	37.513,30
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	862.138,34	46.540,15	725.844,42	89.753,77
Poder Executivo	862.138,34	46.540,15	725.844,42	89.753,77
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.648.100,35	199.410,79	3.321.422,49	127.267,07

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	20.682.875,83	25,00	32,03
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	7.792.665,71	60,00	99,68
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	1.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	8.251.954,34	11.085.400,16

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	17.191.977,04	15,00	26,64

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00

REFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA S
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 3

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A DEZ	%	A REALIZAR
			(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	98.200.800,00	98.200.800,00	17.923.854,51	18,25	93.354.145,61	95,06	4.846.654,39
RECEITAS CORRENTES	92.142.300,00	92.142.300,00	17.230.261,17	18,70	91.750.020,20	99,57	392.279,80
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	33.855.500,00	33.855.500,00	4.770.211,68	14,09	31.751.127,92	93,78	2.104.372,08
Impostos	29.076.500,00	29.076.500,00	4.345.830,15	14,95	28.113.547,65	96,69	962.952,35
Taxas	4.779.000,00	4.779.000,00	424.381,53	8,88	3.637.580,27	76,12	1.141.419,73
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	3.594.500,00	3.594.500,00	315.057,64	8,76	2.272.979,40	63,23	1.321.520,60
Contribuições Sociais	859.500,00	859.500,00	156.005,92	18,15	742.764,86	86,42	116.735,14
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.735.000,00	2.735.000,00	159.051,72	5,82	1.530.214,54	55,95	1.204.785,46
RECEITA PATRIMONIAL	3.071.500,00	3.071.500,00	598.969,59	19,50	4.801.474,16	156,32	-1.729.974,16
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	38.000,00	38.000,00	26.519,46	69,79	171.435,98	451,15	-133.435,98
Valores Mobiliários	3.033.500,00	3.033.500,00	572.450,13	18,87	3.469.038,18	114,36	-435.538,18
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	1.161.000,00	0,00	-1.161.000,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.644.000,00	1.644.000,00	300.777,78	18,30	1.373.603,03	83,55	270.396,97
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	1.060.000,00	1.060.000,00	221.297,40	20,88	890.115,80	83,97	169.884,20
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	550.000,00	550.000,00	79.480,38	14,45	483.487,23	87,91	66.512,77
TRANSFERENCIAS CORRENTES	48.406.000,00	48.406.000,00	9.605.339,76	19,84	48.765.256,27	100,74	-359.256,27
Transferências da União e suas Entidades	23.049.100,00	23.049.100,00	5.310.906,28	23,04	23.626.744,05	102,51	-577.644,05
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	17.762.900,00	17.762.900,00	2.634.863,20	14,83	17.360.663,92	97,74	402.236,08
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	20.000,00	20.000,00	200,00	1,00	2.296,32	11,48	17.703,68
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.530.000,00	7.530.000,00	1.659.370,28	22,04	7.775.551,98	103,26	-245.551,98
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.570.800,00	1.570.800,00	1.639.904,72	104,40	2.785.579,42	177,34	-1.214.779,42
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	198.500,00	198.500,00	61.701,30	31,08	184.352,02	92,87	14.147,98
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	880.000,00	880.000,00	42.435,44	4,82	138.062,22	15,69	741.937,78
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	492.300,00	492.300,00	1.535.767,98	311,96	2.463.165,18	500,34	-1.970.865,18
RECEITAS DE CAPITAL	6.058.500,00	6.058.500,00	693.593,34	11,45	1.604.125,41	26,48	4.454.374,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5.058.500,00	5.058.500,00	693.593,34	13,71	1.604.125,41	31,71	3.454.374,59
Transferências da União e de suas Entidades	504.000,00	504.000,00	73.125,00	14,51	464.426,05	92,15	39.573,95
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.554.500,00	4.554.500,00	620.468,34	13,62	1.139.699,36	25,02	3.414.800,64
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	6.119.000,00	6.119.000,00	1.038.868,48	16,98	5.204.820,37	85,06	914.179,63
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	104.319.800,00	104.319.800,00	18.962.722,99	18,18	98.558.965,98	94,48	5.760.834,02

REFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA S

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 3

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE

Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A DEZ	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	104.319.800,00	104.319.800,00	18.962.722,99	18,18	98.558.965,98	94,48	5.760.834,02
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	104.319.800,00	104.319.800,00	18.962.722,99	18,18	98.558.965,98	94,48	5.760.834,02
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			2.054.891,68		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			2.054.891,68		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

3 of 3

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE

Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
			BIMESTRE	JAN A DEZ		BIMESTRE	JAN A DEZ			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	94.656.000,00	106.197.894,78	6.258.842,07	89.235.334,81	16.962.559,97	16.332.004,33	88.105.892,53	18.092.002,25	85.631.810,09	1.129.442,28
DESPESAS CORRENTES	82.440.600,00	88.221.372,72	10.685.123,48	82.343.420,91	5.877.951,81	15.177.037,63	81.421.146,19	6.800.226,53	79.020.673,46	922.274,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.995.600,00	43.759.548,84	8.409.489,11	42.005.632,61	1.753.916,23	8.449.140,61	42.005.632,61	1.753.916,23	41.593.430,52	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	300.000,00	284.000,00	-2.469,60	281.530,40	2.469,60	46.921,73	281.530,40	2.469,60	281.530,40	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.145.000,00	44.177.823,88	2.278.103,97	40.056.257,90	4.121.565,98	6.680.975,29	39.133.983,18	5.043.840,70	37.145.712,54	922.274,72
DESPESAS DE CAPITAL	12.015.400,00	17.976.522,06	-4.426.281,41	6.891.913,90	11.084.608,16	1.154.966,70	6.684.746,34	11.291.775,72	6.611.136,63	207.167,56
INVESTIMENTOS	8.355.400,00	14.141.522,06	-4.615.470,55	3.064.724,76	11.076.797,30	517.670,50	2.857.557,20	11.283.964,86	2.783.947,49	207.167,56
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.660.000,00	3.835.000,00	189.189,14	3.827.189,14	7.810,86	637.296,20	3.827.189,14	7.810,86	3.827.189,14	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	6.157.500,00	5.688.609,93	748.594,74	5.161.778,34	526.831,59	779.268,62	5.161.778,34	526.831,59	4.906.734,07	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	100.813.500,00	111.886.504,71	7.007.436,81	94.397.113,15	17.489.391,56	17.111.272,95	93.267.670,87	18.618.833,84	90.538.544,16	1.129.442,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII)	100.813.500,00	111.886.504,71	7.007.436,81	94.397.113,15	17.489.391,56	17.111.272,95	93.267.670,87	18.618.833,84	90.538.544,16	1.129.442,28
SUPERÁVIT (XIII)				4.161.852,83			5.291.295,11		8.020.421,82	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	100.813.500,00	111.886.504,71	7.007.436,81	98.558.965,98		17.111.272,95	98.558.965,98		98.558.965,98	1.129.442,28
RESERVA DO RPPS	3.506.300,00	2.956.300,00	0,00	0,00	2.956.300,00	0,00	0,00	2.956.300,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Novembro a Dezembro 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		
		(a)	(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	98.162.300,00	109.154.194,78	6.258.842,07	89.235.334,81	94,53	19.918.859,97	16.332.004,33	88.105.892,53	94,47	21.048.302,25	1.129.442,28
Legislativa	2.679.600,00	2.679.600,00	191.678,30	2.033.378,17	2,15	646.221,83	330.736,13	2.033.378,17	2,18	646.221,83	0,00
Ação Legislativa	2.679.600,00	2.679.600,00	191.678,30	2.033.378,17	2,15	646.221,83	330.736,13	2.033.378,17	2,18	646.221,83	0,00
Administração	9.333.000,00	11.334.679,05	1.415.785,59	10.078.468,42	10,68	1.256.210,63	1.704.051,34	9.986.037,10	10,71	1.348.641,95	92.431,32
Administração Geral	9.183.000,00	11.002.679,05	1.359.430,65	9.820.436,71	10,40	1.182.242,34	1.647.696,40	9.728.005,39	10,43	1.274.673,66	92.431,32
Administração Financeira	150.000,00	332.000,00	56.354,94	258.031,71	0,27	73.968,29	56.354,94	258.031,71	0,28	73.968,29	0,00
Segurança Pública	2.310.000,00	1.690.450,00	350.682,72	1.605.127,83	1,70	85.322,17	411.506,39	1.601.846,23	1,72	88.603,77	3.281,60
Policimento	2.310.000,00	1.690.450,00	350.682,72	1.605.127,83	1,70	85.322,17	411.506,39	1.601.846,23	1,72	88.603,77	3.281,60
Assistência Social	3.907.000,00	4.147.940,37	-9.338,69	3.356.550,11	3,56	791.390,26	593.946,83	3.316.145,91	3,56	831.794,46	40.404,20
Assistência ao Idoso	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.624.000,00	1.681.585,35	-216.751,16	1.321.218,95	1,40	360.366,40	209.219,82	1.321.218,95	1,42	360.366,40	0,00
Assistência Comunitária	2.263.000,00	2.446.355,02	207.412,47	2.035.331,16	2,16	41.023,86	384.727,01	1.994.926,96	2,14	451.428,06	40.404,20
Previdência Social	5.206.000,00	5.906.000,00	1.023.368,54	5.352.281,40	5,67	553.718,60	1.203.636,51	5.352.281,40	5,74	553.718,60	0,00
Previdência do Regime Estatutário	5.206.000,00	5.906.000,00	1.023.368,54	5.352.281,40	5,67	553.718,60	1.203.636,51	5.352.281,40	5,74	553.718,60	0,00
Saúde	19.929.100,00	21.804.741,19	1.780.509,27	19.831.794,56	21,01	1.972.946,63	2.863.365,61	19.632.586,32	21,05	2.172.154,87	199.208,24
Atenção Básica	13.611.100,00	14.349.071,19	1.638.897,87	12.680.950,60	13,43	1.668.120,59	2.344.769,24	12.493.392,66	13,40	1.855.678,53	187.557,94
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.095.000,00	7.267.370,00	709.881,69	7.079.801,47	7,50	187.568,53	503.085,19	7.068.151,17	7,58	199.218,83	11.650,30
Vigilância Sanitária	209.000,00	176.300,00	10.864,63	59.569,48	0,06	116.730,52	15.004,78	59.569,48	0,06	116.730,52	0,00
Vigilância Epidemiológica	14.000,00	12.000,00	-234,92	11.473,01	0,01	526,99	506,40	11.473,01	0,01	526,99	0,00
Educação	23.301.000,00	23.702.871,60	3.475.452,15	22.238.961,22	23,56	1.463.910,38	4.601.322,52	21.935.371,65	23,52	1.767.499,95	303.589,57
E ensino Fundamental	7.864.500,00	9.207.561,41	1.128.960,88	8.922.164,51	9,45	285.396,90	1.833.982,87	8.683.445,42	9,31	524.115,99	238.719,09
E ensino Médio	100.000,00	146.000,00	33.446,50	139.446,50	0,15	6.553,50	30.745,00	135.146,50	0,14	10.853,50	4.300,00
E ensino Profissional	47.000,00	44.900,00	-11.160,42	40.892,83	0,04	4.007,17	7.248,80	40.629,68	0,04	4.270,32	263,15
E ensino Superior	745.000,00	904.413,00	145.712,20	884.712,20	0,94	19.700,80	178.231,00	851.412,20	0,91	53.000,80	33.300,00
Educação Infantil	14.036.500,00	12.911.997,19	2.140.811,17	11.924.830,19	12,63	987.167,00	2.513.432,98	11.897.828,86	12,76	1.014.174,33	27.007,33
Educação de Jovens e Adultos	12.000,00	2.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
Educação Especial	496.000,00	486.000,00	37.681,82	325.914,99	0,35	160.085,01	37.681,87	325.914,99	0,35	160.085,01	0,00
Cultura	206.000,00	234.100,00	-6.607,01	220.485,11	0,23	13.614,89	17.712,47	219.945,11	0,24	14.154,89	540,00
Diffusão Cultural	206.000,00	234.100,00	-6.607,01	220.485,11	0,23	13.614,89	17.712,47	219.945,11	0,24	14.154,89	540,00
Urbanismo	15.451.800,00	22.642.242,99	-2.869.330,27	12.891.500,49	13,66	9.750.742,50	2.758.204,83	12.482.579,65	13,38	10.159.663,34	408.920,84
Infra-Estrutura Urbana	6.697.500,00	11.990.401,57	-4.467.863,38	2.412.308,07	2,56	9.578.093,50	423.315,23	2.262.256,57	2,43	9.728.145,00	150.051,50
Serviços Urbanos	8.754.300,00	10.651.841,42	1.598.533,11	10.479.192,42	11,10	172.649,00	2.334.889,60	10.220.323,08	10,96	431.518,34	258.869,34
Gestão Ambiental	597.000,00	541.400,00	87.828,73	521.698,33	0,55	19.701,67	102.552,43	521.698,33	0,56	19.701,67	0,00
Controle Ambiental	522.000,00	541.400,00	87.828,73	521.698,33	0,55	19.701,67	102.552,43	521.698,33	0,56	19.701,67	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	695.000,00	473.960,80	47.924,11	464.358,17	0,49	9.602,63	62.224,75	463.998,17	0,50	9.962,63	360,00
Extensão Rural	695.000,00	473.960,80	47.924,11	464.358,17	0,49	9.602,63	62.224,75	463.998,17	0,50	9.962,63	360,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Novembro a Dezembro 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
Comércio e Serviços	1.869.000,00	1.530.500,00	80.911,86	1.442.119,28	1,53	88.380,72	171.216,53	1.403.674,43	1,50	126.825,57	38.444,85
Turismo	1.869.000,00	1.530.500,00	80.911,86	1.442.119,28	1,53	88.380,72	171.216,53	1.403.674,43	1,50	126.825,57	38.444,85
Transporte	2.988.000,00	3.046.518,58	503.886,56	3.004.494,25	3,18	42.024,33	539.212,65	3.004.494,25	3,22	42.024,33	0,00
Transporte Rodoviário	2.988.000,00	3.046.518,58	503.886,56	3.004.494,25	3,18	42.024,33	539.212,65	3.004.494,25	3,22	42.024,33	0,00
Desporto e Lazer	929.000,00	1.342.390,20	-6.217,67	1.096.385,38	1,16	246.004,82	125.592,30	1.054.123,72	1,13	288.266,48	42.261,66
Desporto Comunitário	929.000,00	1.342.390,20	-6.217,67	1.096.385,38	1,16	246.004,82	125.592,30	1.054.123,72	1,13	288.266,48	42.261,66
Encargos Especiais	5.054.500,00	5.120.500,00	192.307,88	5.097.732,09	5,40	22.767,91	846.723,04	5.097.732,09	5,47	22.767,91	0,00
Serviço da Dívida Interna	3.960.000,00	4.119.000,00	186.719,54	4.108.719,54	4,35	10.280,46	684.217,93	4.108.719,54	4,41	10.280,46	0,00
Outros Encargos Especiais	1.094.500,00	1.001.500,00	5.588,34	989.012,55	1,05	12.487,45	162.505,11	989.012,55	1,06	12.487,45	0,00
Reserva de Contingência	3.706.300,00	2.956.300,00	0,00	0,00	0,00	2.956.300,00	0,00	0,00	0,00	2.956.300,00	0,00
Reserva de Contingência	3.706.300,00	2.956.300,00	0,00	0,00	0,00	2.956.300,00	0,00	0,00	0,00	2.956.300,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	6.157.500,00	5.688.609,93	748.594,74	5.161.778,34	5,47	526.831,59	779.268,62	5.161.778,34	5,53	526.831,59	0,00
Administração	669.000,00	654.800,00	132.957,38	581.632,34	0,62	73.167,66	132.957,38	581.632,34	0,62	73.167,66	0,00
Administração Geral	669.000,00	654.800,00	132.957,38	581.632,34	0,62	73.167,66	132.957,38	581.632,34	0,62	73.167,66	0,00
Previdência Social	52.000,00	52.000,00	1.847,22	48.814,32	0,05	3.185,68	1.847,22	48.814,32	0,05	3.185,68	0,00
Previdência do Regime Estatutário	52.000,00	52.000,00	1.847,22	48.814,32	0,05	3.185,68	1.847,22	48.814,32	0,05	3.185,68	0,00
Saúde	1.620.500,00	1.544.500,00	265.184,51	1.258.699,39	1,33	285.800,61	265.184,51	1.258.699,39	1,35	285.800,61	0,00
Atenção Básica	1.399.500,00	1.399.500,00	265.184,51	1.174.739,27	1,24	224.760,73	265.184,51	1.174.739,27	1,26	224.760,73	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	155.000,00	145.000,00	0,00	83.960,12	0,09	61.039,88	0,00	83.960,12	0,09	61.039,88	0,00
Vigilância Sanitária	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	1.873.000,00	1.592.309,93	311.147,66	1.470.297,65	1,56	122.012,28	311.147,66	1.470.297,65	1,58	122.012,28	0,00
Ensino Fundamental	414.000,00	201.233,67	34.744,83	201.136,26	0,21	97,41	34.744,83	201.136,26	0,22	97,41	0,00
Educação Infantil	1.459.000,00	1.391.076,26	276.402,83	1.269.161,39	1,34	121.914,87	276.402,83	1.269.161,39	1,36	121.914,87	0,00
Urbanismo	130.000,00	130.000,00	23.712,97	115.046,88	0,12	14.953,12	23.712,97	115.046,88	0,12	14.953,12	0,00
Serviços Urbanos	130.000,00	130.000,00	23.712,97	115.046,88	0,12	14.953,12	23.712,97	115.046,88	0,12	14.953,12	0,00
Transporte	130.000,00	114.000,00	7.483,85	91.960,51	0,10	22.039,49	7.483,85	91.960,51	0,10	22.039,49	0,00
Transporte Rodoviário	130.000,00	114.000,00	7.483,85	91.960,51	0,10	22.039,49	7.483,85	91.960,51	0,10	22.039,49	0,00
Desporto e Lazer	33.000,00	33.000,00	6.784,58	28.119,25	0,03	4.880,75	6.784,58	28.119,25	0,03	4.880,75	0,00
Desporto Comunitário	33.000,00	33.000,00	6.784,58	28.119,25	0,03	4.880,75	6.784,58	28.119,25	0,03	4.880,75	0,00
Encargos Especiais	1.650.000,00	1.568.000,00	-523,43	1.567.208,00	1,66	792,00	30.150,45	1.567.208,00	1,68	792,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.650.000,00	1.568.000,00	-523,43	1.567.208,00	1,66	792,00	30.150,45	1.567.208,00	1,68	792,00	0,00
TOTAL (II)=(I+II)	104.319.800,00	114.842.804,71	7.007.436,81	94.397.113,15	100,00	20.445.691,56	17.111.272,95	93.267.670,87	100,00	21.575.133,84	1.129.442,28

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.400], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Page 1 of 4

RS 1

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	29.076.500,00	29.076.500,00	28.113.547,65	96,69
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	19.801.500,00	19.801.500,00	20.247.345,35	102,25
1.1.1 - IPTU	17.500.000,00	17.500.000,00	17.515.600,66	100,09
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.301.500,00	2.301.500,00	2.731.744,69	118,69
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.342.000,00	1.342.000,00	1.055.220,68	78,63
1.2.1 - ITBI	1.300.000,00	1.300.000,00	1.036.765,26	79,75
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	42.000,00	42.000,00	18.455,42	43,94
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.678.000,00	6.678.000,00	5.370.612,04	80,42
1.3.1 - ISS	6.200.000,00	6.200.000,00	5.083.491,86	81,99
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	478.000,00	478.000,00	287.120,18	60,07
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.255.000,00	1.255.000,00	1.440.369,58	114,77
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	37.040.000,00	37.040.000,00	36.419.093,47	98,32
2.1 - Cota-Parte FPM	19.500.000,00	19.500.000,00	19.470.307,48	99,85
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	19.500.000,00	19.500.000,00	17.907.431,52	91,83
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	767.881,78	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	794.994,18	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	12.500.000,00	12.500.000,00	12.178.524,52	97,43
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	67.000,00	67.000,00	52.373,52	78,17
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	78.000,00	78.000,00	78.231,82	100,30
2.5 - Cota-Parte ITR	45.000,00	45.000,00	36.068,98	80,15
2.6 - Cota-Parte IPVA	4.850.000,00	4.850.000,00	4.603.587,15	94,92
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	66.116.500,00	66.116.500,00	64.532.641,12	97,60
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2018 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Page 2 of 4

R\$ 1

FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)			
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.408.000,00	7.408.000,00	6.954.045,35	93,87			
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.900.000,00	3.900.000,00	3.579.934,76	91,79			
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.500.000,00	2.500.000,00	2.435.704,67	97,43			
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	13.400,00	13.400,00	10.474,68	78,17			
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	15.600,00	15.600,00	0,00	0,00			
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	9.000,00	9.000,00	7.213,69	80,15			
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	970.000,00	970.000,00	920.717,55	94,92			
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.582.000,00	7.582.000,00	7.792.902,20	102,78			
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.530.000,00	7.530.000,00	7.775.551,98	103,26			
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00			
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	52.000,00	52.000,00	17.350,22	33,37			
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	122.000,00	122.000,00	821.506,63	673,37			
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	(h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.582.000,00	7.792.665,71	7.792.665,71	100,00	7.792.665,71	100,00	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	6.095.000,00	6.206.050,01	6.206.050,01	100,00	6.206.050,01	100,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.487.000,00	1.586.615,70	1.586.615,70	100,00	1.586.615,70	100,00	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	7.582.000,00	7.792.665,71	7.792.665,71	100,00	7.792.665,71	100,00	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							24.960,15
16.1 - FUNDEB 60%							24.960,15
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							24.960,15
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)							7.767.705,56
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)							99,68
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)							0,00
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%							0,32
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018							0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.400], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2018 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Page 3 of 4

R\$ 1

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	(h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	15.070.500,00	13.509.280,26	12.543.281,39	92,85	12.538.961,39	92,82	5.021,00
22.1 Creche	8.975.500,00	7.303.230,25	6.337.231,38	86,77	6.332.911,38	86,71	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.975.500,00	7.303.230,25	6.337.231,38	86,77	6.332.911,38	86,71	0,00
22.2 Pré-escola	6.095.000,00	6.206.050,01	6.206.050,01	100,00	6.206.050,01	100,00	5.021,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.095.000,00	6.206.050,01	6.206.050,01	100,00	6.206.050,01	100,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.021,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	8.109.500,00	9.409.295,08	8.986.061,22	95,50	8.764.735,11	93,15	208.280,85
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.487.000,00	1.586.615,70	1.586.615,70	100,00	1.586.615,70	100,00	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.622.500,00	7.822.679,38	7.399.445,52	94,59	7.178.119,41	91,76	208.280,85
24. ENSINO MÉDIO	100.000,00	146.000,00	139.446,50	95,51	135.146,50	92,57	2.002,00
25. ENSINO SUPERIOR	745.000,00	904.413,00	884.712,20	97,82	851.412,20	94,14	831,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	47.000,00	44.900,00	40.892,83	91,08	40.629,68	90,49	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	24.072.000,00	24.013.888,34	22.594.394,14	94,09	22.330.884,88	92,99	216.134,85
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							821.506,63
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ²							24.960,15
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)							0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)							846.466,78
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)							20.682.875,83
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							32,03
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	(h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.050.000,00	1.096.500,00	999.667,23	91,17	972.196,73	88,66	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	134.793,19	82.197,55	60,98	69.587,74	51,63	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	1.050.000,00	1.231.293,19	1.081.864,78	87,86	1.041.784,47	84,61	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	25.122.000,00	25.245.181,53	23.676.258,92	93,79	23.372.669,35	92,58	216.134,85

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.400], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 4 of 4

R\$ 1

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	0,00	0,00
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	0,00	0,00
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51. (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.400], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	1.000.000,00	0,00			1.000.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	19.544.522,06	8.459.121,90	8.251.954,34	207.167,56	11.085.400,16
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	19.544.522,06	8.459.121,90	8.251.954,34	207.167,56	11.085.400,16
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-18.544.522,06 <(a-d)>	-8.459.121,90 <(b-e)>	-	-	-10.085.400,16 <(c-f)>

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

REFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA S

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: 2017 a 2092

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RS Milhares

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2017	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2018	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2019	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2020	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2026	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2027	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2028	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2029	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2030	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2031	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2032	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2033	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2034	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2035	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2036	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2037	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2038	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2039	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2040	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2041	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2042	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2043	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2044	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2045	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2046	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2047	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2048	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2049	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2050	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2051	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2052	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2053	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2054	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2055	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2056	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2057	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2058	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2059	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2060	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2061	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2062	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2063	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2064	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2065	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2066	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2067	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2068	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2069	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2070	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2071	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2072	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA S

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: 2017 a 2092

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ Milhares

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	
2073	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2074	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2075	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2076	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2077	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2078	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2079	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2080	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2081	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2082	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2083	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2084	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2085	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2086	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2087	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2088	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2089	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2090	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2091	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 28/01/2019 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

2018 - Janeiro - Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RS 1

RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO ATIVOS(I)					0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00

RECEITAS		DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS ATIVOS(II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS		2017 (h)	2018 (i)=(Ib-(IIc+IIIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR(III)		0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.400], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

Portaria Nº 495 de 2017

MUNICIPIO: SERRA NEGRA													
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO													
PERIODO DE REFERÊNCIA: 3º QUADRIMESTRE DE 2018													
DESPESAS COM PESSOAL	EVOLUÇÃO DA DESPESA LIQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAIS
Vencos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	58.341,98	57.853,55	62.634,63	60.823,85	76.713,51	73.249,28	54.333,74	58.028,72	60.617,32	56.554,93	55.082,99	61.357,81	735.592,31
Contratação Temporária													
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)													
Remuneração de Agentes Políticos	54.050,00	54.050,00	54.050,00	54.050,00	54.050,00	54.050,00	54.050,00	54.050,00	52.875,00	54.050,00	51.582,50	54.050,00	644.957,50
Encargos Sociais	27.326,58	27.241,21	28.271,08	28.031,89	29.604,06	30.455,77	27.665,92	26.934,26	26.033,47	24.885,40	23.367,32	22.915,58	322.732,54
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários													
Outros Benefícios Assistenciais													
Outras Despesas e Obrigações (Variáveis, pasep, etc.)													
Despesas de Exerc.Anteriores													
Sentenças Judiciais													
Indenizações e Restituições Trabalhistas													
SUBTOTAL (I)	139.718,56	139.144,76	144.955,71	142.905,74	160.367,57	157.755,05	136.049,66	139.012,98	139.525,79	135.490,33	130.032,81	138.323,39	1.703.282,35
DEDUÇÕES													
Indenização por demissões													
Incentivo à demissão voluntária													
Decorrentes Decisão Judicial e Exercícios Anteriores													
Despesas com Inativos e Pensionistas custeadas com recursos vinculados													
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (I - II)	139.718,56	139.144,76	144.955,71	142.905,74	160.367,57	157.755,05	136.049,66	139.012,98	139.525,79	135.490,33	130.032,81	138.323,39	1.703.282,35

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2018

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	84.003.294,08		88.150.102,12	
	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	1.692.436,43	2,01	1.703.282,35	1,93
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			5.024.555,82	5,70
Limite Legal (art. 20)	5.040.197,64	6,00	5.289.006,13	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R\$
Caixa	
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	
Total das Disponibilidades:	0,00

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	0,00

**Prefeitura Municipal de Serra Negra**

Praça Jonh F. Kennedy, s/n

44847663/0001-11

Ensino Exercício:

2018

Página 1 de 2

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO - EXERCICIO DE 2018**Artigo 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988****PERÍODO DE 01/10/2018 A 31/12/2018**

Cód. Receita	Especificação	Saldo Anterior	Período	Total
	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUF	945.393,95	494.975,63	1.440.369,58
1113.03.1.1.0	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	631.139,36	365.424,98	996.564,34
1113.03.4.1.0	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	314.254,59	129.550,65	443.805,24
	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	21.159.414,92	5.513.763,15	26.673.178,07
1118.01.1.1.0	IPTU - PRINCIPAL	14.750.698,09	2.764.902,57	17.515.600,66
1118.01.1.2.0	IPTU - MULTAS E JUROS	30.081,96	23.043,41	53.125,37
1118.01.1.3.0	IPTU - DÍVIDA ATIVA	888.457,31	747.665,75	1.636.123,06
1118.01.1.4.0	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	626.637,84	415.858,42	1.042.496,26
1118.01.4.1.0	ITBI - PRINCIPAL	746.387,36	290.377,90	1.036.765,26
1118.01.4.2.0	ITBI - MULTAS E JUROS	14.671,42	3.784,00	18.455,42
1118.02.3.1.0	ISS - PRINCIPAL	3.914.676,01	1.168.815,85	5.083.491,86
1118.02.3.2.0	ISS - MULTAS E JUROS	53.832,99	18.817,11	72.650,10
1118.02.3.3.0	ISS - DÍVIDA ATIVA	66.477,99	36.616,77	103.094,76
1118.02.3.4.0	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	67.493,95	43.881,37	111.375,32
	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO- ESPECÍFICAS ESTADOS/D.F./MUNIC	14.257.439,37	5.416.166,24	19.673.605,61
1718.01.2.1.0	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	14.105.767,88	3.801.663,64	17.907.431,52
1718.01.3.1.0	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	0,00	794.994,18	794.994,18
1718.01.4.1.0	COTA-PARTE DO FPM- 1% COTA DE JULHO - PRINCIPAL	0,00	767.881,78	767.881,78
1718.01.5.1.0	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	1.900,18	34.168,80	36.068,98
1718.05.9.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PRINCIPAL	114.855,63	0,00	114.855,63
1718.06.1.1.0	TRANSFERÊNCIA FINAN.ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96-PRINCI	34.915,68	17.457,84	52.373,52
	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS-ESPECÍFICA ESTADOS/D.F/MUN	13.173.734,02	3.686.609,47	16.860.343,49
1728.01.1.1.0	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	9.000.533,25	3.177.991,27	12.178.524,52
1728.01.2.1.0	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	4.115.087,27	488.499,88	4.603.587,15
1728.01.3.1.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	58.113,50	20.118,32	78.231,82
	SUB-TOTAL	49.535.982,26	15.111.514,49	64.647.496,75
	APLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS - 25%	12.383.995,57	3.777.878,62	16.161.874,19
	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	36.544,01	10.485,06	47.029,07
1321.00.1.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	6.599,90	2.421,78	9.021,68
1321.00.1.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	13.941,20	3.409,02	17.350,22
1321.00.1.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	4.504,04	3.223,00	7.727,04
1321.00.1.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	11.498,87	1.431,26	12.930,13
	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO- ESPECÍFICAS ESTADOS/D.F./MUNIC	61.353,63	44.551,74	105.905,37
1718.05.2.1.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PDDE - PRINC	0,00	0,00	0,00
1718.05.4.1.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNATE - PRIN	61.353,63	44.551,74	105.905,37
1718.05.9.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS-ESPECÍFICA ESTADOS/D.F/MUN	1.990.738,67	881.357,13	2.872.095,80
1728.01.9.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	1.990.738,67	881.357,13	2.872.095,80
	TRANSF. DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	5.504.082,77	2.271.469,21	7.775.551,98
1758.01.1.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	5.504.082,77	2.271.469,21	7.775.551,98
	APLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS - 100%	7.592.719,08	3.207.863,14	10.800.582,22

Serra Negra, 31 de Dezembro de 2018

**Prefeitura Municipal de Serra Negra**

Praça Jonh F. Kennedy, s/n

44847663/0001-11

Ensino Exercício: 2018

Página 2 de 2

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO - EXERCICIO DE 2018**Artigo 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988****PERÍODO DE 01/10/2018 A 31/12/2018**

Funç. Progra		Especificação	LIQUIDADO		
Vinc	CEco		Saldo Anterior	Período	Total
ENSINO FUNDAMENTAL					
EF - ENSINO FUNDAMENTAL			4.748.705,44	2.430.413,97	7.179.119,41
12.361.0005.2006.0000		Manutenção do Ensino Fundamental	1.222.117,36	706.815,56	1.928.932,92
12.361.0007.1002.0000		Investimento em ensino Fundamental	0,00	148.900,00	148.900,00
12.361.0007.2010.0000		Transporte Escolar	3.283.989,86	1.522.381,59	4.806.371,45
12.366.0005.2039.0000		Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos	1.000,00	0,00	1.000,00
12.367.0005.2040.0000		Manutenção do ensino especial	241.598,22	52.316,82	293.915,04
FM - FUNDEB MAGISTERIO			5.630.012,38	2.162.653,33	7.792.665,71
12.361.0005.2006.0000		Manutenção do Ensino Fundamental	1.146.004,25	440.611,45	1.586.615,70
12.365.0005.2008.0000		Manutenção do ensino infantil	4.484.008,13	1.722.041,88	6.206.050,01
FO - FUNDEB OUTROS			0,00	0,00	0,00
12.361.0005.2006.0000		Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
ENSINO INFANTIL					
EI - ENSINO INFANTIL			4.464.687,96	1.937.811,16	6.402.499,12
12.361.0007.1002.0000		Investimento em ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
12.365.0005.1003.0000		Investimentos em Ensino Pre Escolar	1.650,00	0,00	1.650,00
12.365.0005.2008.0000		Manutenção do ensino infantil	4.463.037,96	1.937.811,16	6.400.849,12
9510.00.0.0.00		(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	5.296.512,81	1.657.532,54	6.954.045,35
9510.00.0.0.		(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	5.296.512,81	1.657.532,54	6.954.045,35
		Transf ao Fundo de Seguridade	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA			20.139.918,59	8.188.411,00	28.328.329,59
Resumo:					
Aplicação a maior ou a menor:					
		Recursos de Auxílios, Subvenc e Contrib.	-7.592.719,08	-3.207.863,14	-10.800.582,22
		Aplicações Obrigatórias - 25% (Art 212)..	12.547.199,51	4.980.547,86	17.527.747,37
Percentual Aplicado			25,33	32,96	27,11

Serra Negra, 31 de Dezembro de 2018

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR

TESOUREIRO

**Prefeitura Municipal de Serra Negra**

Praça Jonh F. Kennedy, s/n

44847663/0001-11

Ensino Exercício: 2018

Página 1 de 2

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO - EXERCICIO DE 2018**Artigo 256 - CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE 05/10/1989****PERÍODO DE 01/10/2018 A 31/12/2018**

Cód. Receita	Especificação	Saldo Anterior	Período	Total
	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUF	945.393,95	494.975,63	1.440.369,58
1113.03.1.1.0	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	631.139,36	365.424,98	996.564,34
1113.03.4.1.0	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	314.254,59	129.550,65	443.805,24
	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	21.159.414,92	5.513.763,15	26.673.178,07
1118.01.1.1.0	IPTU - PRINCIPAL	14.750.698,09	2.764.902,57	17.515.600,66
1118.01.1.2.0	IPTU - MULTAS E JUROS	30.081,96	23.043,41	53.125,37
1118.01.1.3.0	IPTU - DÍVIDA ATIVA	888.457,31	747.665,75	1.636.123,06
1118.01.1.4.0	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	626.637,84	415.858,42	1.042.496,26
1118.01.4.1.0	ITBI - PRINCIPAL	746.387,36	290.377,90	1.036.765,26
1118.01.4.2.0	ITBI - MULTAS E JUROS	14.671,42	3.784,00	18.455,42
1118.02.3.1.0	ISS - PRINCIPAL	3.914.676,01	1.168.815,85	5.083.491,86
1118.02.3.2.0	ISS - MULTAS E JUROS	53.832,99	18.817,11	72.650,10
1118.02.3.3.0	ISS - DÍVIDA ATIVA	66.477,99	36.616,77	103.094,76
1118.02.3.4.0	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	67.493,95	43.881,37	111.375,32
	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO- ESPECÍFICAS ESTADOS/D.F./MUNIC	14.257.439,37	5.416.166,24	19.673.605,61
1718.01.2.1.0	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	14.105.767,88	3.801.663,64	17.907.431,52
1718.01.3.1.0	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	0,00	794.994,18	794.994,18
1718.01.4.1.0	COTA-PARTE DO FPM- 1% COTA DE JULHO - PRINCIPAL	0,00	767.881,78	767.881,78
1718.01.5.1.0	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	1.900,18	34.168,80	36.068,98
1718.05.9.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PRINCIPAL	114.855,63	0,00	114.855,63
1718.06.1.1.0	TRANSFERÊNCIA FINAN.ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96-PRINCI	34.915,68	17.457,84	52.373,52
	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS-ESPECÍFICA ESTADOS/D.F/MUN	13.173.734,02	3.686.609,47	16.860.343,49
1728.01.1.1.0	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	9.000.533,25	3.177.991,27	12.178.524,52
1728.01.2.1.0	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	4.115.087,27	488.499,88	4.603.587,15
1728.01.3.1.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	58.113,50	20.118,32	78.231,82
	SUB-TOTAL	49.535.982,26	15.111.514,49	64.647.496,75
	APLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS - 25%	12.383.995,57	3.777.878,62	16.161.874,19
	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	36.544,01	10.485,06	47.029,07
1321.00.1.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	6.599,90	2.421,78	9.021,68
1321.00.1.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	13.941,20	3.409,02	17.350,22
1321.00.1.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	4.504,04	3.223,00	7.727,04
1321.00.1.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	11.498,87	1.431,26	12.930,13
	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO- ESPECÍFICAS ESTADOS/D.F./MUNIC	61.353,63	44.551,74	105.905,37
1718.05.2.1.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PDDE - PRINC	0,00	0,00	0,00
1718.05.4.1.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNATE - PRINC	61.353,63	44.551,74	105.905,37
1718.05.9.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS-ESPECÍFICA ESTADOS/D.F/MUN	1.990.738,67	881.357,13	2.872.095,80
1728.01.9.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	1.990.738,67	881.357,13	2.872.095,80
	TRANSF. DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	5.504.082,77	2.271.469,21	7.775.551,98
1758.01.1.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	5.504.082,77	2.271.469,21	7.775.551,98
	APLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS - 100%	7.592.719,08	3.207.863,14	10.800.582,22

Serra Negra, 31 de Dezembro de 2018

**Prefeitura Municipal de Serra Negra**

Praça Jonh F. Kennedy, s/n

44847663/0001-11

Ensino Exercício: 2018

Página 2 de 2

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO DE 2018**Artigo 256 - CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE 05/10/1989****PERÍODO DE 01/10/2018 A 31/12/2018**

Funç. Progra		Especificação	LIQUIDADO		
Vinc	CEco		Saldo Anterior	Período	Total
ENSINO FUNDAMENTAL					
EF - ENSINO FUNDAMENTAL			4.748.705,44	2.430.413,97	7.179.119,41
12.361.0005.2006.0000		Manutenção do Ensino Fundamental	1.222.117,36	706.815,56	1.928.932,92
12.361.0007.1002.0000		Investimento em ensino Fundamental	0,00	148.900,00	148.900,00
12.361.0007.2010.0000		Transporte Escolar	3.283.989,86	1.522.381,59	4.806.371,45
12.366.0005.2039.0000		Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos	1.000,00	0,00	1.000,00
12.367.0005.2040.0000		Manutenção do ensino especial	241.598,22	52.316,82	293.915,04
FM - FUNDEB MAGISTERIO			5.630.012,38	2.162.653,33	7.792.665,71
12.361.0005.2006.0000		Manutenção do Ensino Fundamental	1.146.004,25	440.611,45	1.586.615,70
12.365.0005.2008.0000		Manutenção do ensino infantil	4.484.008,13	1.722.041,88	6.206.050,01
FO - FUNDEB OUTROS			0,00	0,00	0,00
12.361.0005.2006.0000		Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
ENSINO INFANTIL					
EI - ENSINO INFANTIL			4.464.687,96	1.937.811,16	6.402.499,12
12.361.0007.1002.0000		Investimento em ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
12.365.0005.1003.0000		Investimentos em Ensino Pre Escolar	1.650,00	0,00	1.650,00
12.365.0005.2008.0000		Manutenção do ensino infantil	4.463.037,96	1.937.811,16	6.400.849,12
9510.00.0.0.00		(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	5.296.512,81	1.657.532,54	6.954.045,35
9510.00.0.0.		(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	5.296.512,81	1.657.532,54	6.954.045,35
		Transf ao Fundo de Seguridade	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA			20.139.918,59	8.188.411,00	28.328.329,59
Resumo:					
Aplicação a maior ou a menor:					
		Recursos de Auxílios, Subvenc e Contrib.	-7.592.719,08	-3.207.863,14	-10.800.582,22
		Aplicações Obrigatórias - 25% (Art 256)..	12.547.199,51	4.980.547,86	17.527.747,37
Percentual Aplicado			25,33	32,96	27,11

Serra Negra, 31 de Dezembro de 2018

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR

TESOUREIRO